



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**GRUPO R.B.J.
R.B.J. METAIS LTDA.
WITT GALVANOPLASTIA LTDA.**

APRESENTADO EM: JULHO DE 2024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5009671-74.2022.8.21.0019

INTRODUÇÃO

O presente relatório encontra-se fundamentado no artigo 22, inciso II, alínea *a*, da Lei n. 11.101/2005¹, que estabelece como competência da Administração Judicial a fiscalização das atividades da Recuperanda e do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.

Assevera-se que a Administração Judicial apresenta o relatório de fiscalização das atividades da Recuperanda, mensalmente, desde o início do processo de Recuperação Judicial, sendo que todos os relatórios, inclusive o presente, são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br.

O objetivo do relatório é a reunião das informações referentes ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo RBJ, composto pelas Recuperandas R.B.J. Metais Ltda. e Witt Galvanoplastia Ltda., homologado na data de 29/05/2023, que já se encontra em fase de cumprimento, facilitando o acesso das informações aos credores e demais interessados.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:
II – na recuperação judicial:

Assim, em atenção aos seus deveres de diligência, a Administração Judicial passa a apresentar o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial do Grupo RBJ.

Por derradeiro, destaca que, conferindo maior transparência e facilidade de acesso aos credores, Ministério Público, Juízo e demais interessados, este relatório é subdividido em tópicos, quais sejam: **i)** cronograma processual; **ii)** premissas do plano de recuperação judicial; e **iii)** resumos dos pagamentos realizados.

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

SUMÁRIO

1 DO CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	4
2 PREMISSAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	5
2.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO.....	5
2.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO.....	5
2.3 CONDIÇÕES ESPECIAIS.....	7
3 RESUMO DOS PAGAMENTOS.....	8
3.1 CLASSE I – TRABALHISTAS.....	9
3.1.1 ATÉ 5 SALÁRIOS MÍNIMOS.....	9
3.1.2 VALORES QUE ULTRAPASSAM 5 SALÁRIOS MÍNIMOS.....	9
3.2 CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS.....	9
3.3 CLASSE IV – ME e EPP.....	9
3.3.1 CRÉDITOS ATÉ R\$ 1.000,00.....	9
3.3.2 CRÉDITOS ACIMA DE R\$ 1.000,01.....	10
3.4 PAGAMENTOS RECLAMATÓRIA TRABALHISTA.....	10
4 PENDÊNCIAS.....	11
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12

RBJ
• METAIS •

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENTO NO PROCESSO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA	EVENTO NO PROCESSO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
04/05/2022	1	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	10/01/2023	195	Publicação do Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores (artigo 36 da LREF)
14/05/2022	9	Apresentação de Constatação Prévia	01/02/2023	223	AGC - 1ª Convocação
17/05/2022	12	Deferimento do processamento	06/02/2023	224	Publicação do Edital do artigo 18, § único, da LREF (consolidação do quadro geral de credores)
06/06/2022	54	Publicação do Edital do artigo 52, § 1º, da LREF	15/02/2023	227	AGC - 2ª Convocação
07/08/2022	93	Apresentação do Relatório da Fase Administrativa pela Administração Judicial	19/04/2023	241	AGC - 1ª Continuação da 2ª Convocação
07/09/2022	108	Publicação do Edital do artigo 7º, § 2º, da LREF	17/05/2023	249	AGC - 2ª Continuação da 2ª Convocação - aprovação do PRJ
07/09/2022	108	Publicação do Edital do artigo 53, parágrafo único, da LREF (aviso de apresentação do PRJ)	29/05/2023	251	Decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial
24/10/2022	122	Relatório de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial	30/05/2025	-	Encerramento da Recuperação Judicial, em caso de cumprimento de todas as obrigações do PRJ (2 anos).

2. PREMISSAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Para honrar com as obrigações vencidas e vincendas, conforme estampado no Plano de Recuperação Judicial e em atenção ao artigo 50 da LREF, os seguintes meios de recuperação:

- ❖ Reorganização operacional, financeira e societária;
- ❖ Readequação de quadro de pessoal;
- ❖ Reestabelecimento do fluxo operacional através de novos contratos de fornecimento;
- ❖ Introdução de controles internos e ferramentas de gerenciais de medição de resultados;
- ❖ Buscar oportunidades de capitalizações menos onerosas;
- ❖ Reestruturação do passivo das empresas;
- ❖ Revisão das atividades empresariais desenvolvidas com baixa margem, analisando a viabilidade de manter ou não, inclusive das rotas atualmente praticadas;
- ❖ Readequação de custos através da análise das receitas; e,

- ❖ Parcelamento do passivo tributário para manter certidões negativas para participação em licitações.

2.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO

O Plano de Recuperação Judicial foi votado em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 17/05/2023, sendo que, na ocasião, houve a aprovação consoante os critérios previstos no artigo 45 da LREF, sendo aprovado pelas Classes I, III e IV.

Posteriormente, em decisão proferida por este Juízo no dia 29/05/2023, o plano foi homologado e a recuperação judicial foi concedida.

Dito isso, passa-se à demonstração sintética das condições propostas e aprovadas para pagamentos dos credores, conforme tabela apresentada na página seguinte.



CLASSE	CARÊNCIA	PRAZO DE PAGAMENTO	DESÁGIO	JUROS	CORREÇÃO	OBSERVAÇÕES
CLASSE I	Sem carência	até 12 meses	Sem deságio	-	TR mensal	a. Os credores trabalhistas receberão o valor limitado até 05 (cinco) salários mínimos em até 12 (doze) meses. b. Os valores que sobejarem o limitador da alínea a. serão pagos na forma e condições da Classe III. c. Créditos estritamente salariais vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, até o limite de 05 salários mínimos, serão pagos em até 30 dias após a homologação do Plano.
CLASSE III	36 meses	até 11 anos (finda em 2036)	50%	-	TR mensal	Apresentou fluxo de pagamentos constando o percentual a ser quitado por ano, iniciando em 2026 e findando em 2036 (págs. 26 e 27).
CLASSE III - Credores Colaborativos Financeiros	9 meses	até 9 anos e meio	50%	9% ao ano	TR mensal	Compreendidas tão somente as instituições financeiras que retomarem o relacionamento comercial com as Recuperandas, sendo pagas nas condições dispostas e em parcelas semestrais, conforme planilha do Evento 248 - ANEXO3.
CLASSE III - Credores Colaborativos Financeiros Fomentadores	9 meses	até 9 anos e meio	Sem deságio	9% ao ano	TR mensal	a. Compreendidas as instituições financeiras que retomarem o relacionamento comercial com as Recuperandas, voltando a fornecer produtos ou serviços, tais como, antecipação de recebíveis, ou com a operacionalização de fomento de qualquer natureza, sendo pagas nas condições dispostas e em parcelas semestrais. b. Os fundos de investimento e securitizadoras que se encaixarem nos requisitos e que voltarem a operar com a recuperanda por intermédio da antecipação de recebíveis, terão a possibilidade de aceleração do pagamento, através da operacionalização da retenção no percentual de 5% sobre cada nova operação realizada.
CLASSE IV - Créditos até R\$ 1.000,00	Sem carência	até 12 meses	20%	-	TR mensal	-
CLASSE IV - Créditos acima de R\$ 1.000,01	24 meses	até 120 meses	40%	-	TR mensal	-

2.3 CONDIÇÕES ESPECIAIS – credores colaborativos

Conforme exposto na tabela acima, além das condições gerais comuns (Classes I, III e IV), há previsão de condições especiais aos credores colaborativos (Classe III), subdivididos entre Credores Colaborativos Financeiros e Credores Colaborativos Financeiros Fomentadores.

A possibilidade de tratamento diferenciado entre os credores, fornecedores de bens ou serviços, que continuarem a provê-los após o pedido de recuperação judicial, encontra supedâneo no artigo 67, parágrafo único da Lei n. 11.101/2005², desde que os bens ou serviços sejam considerados essenciais à manutenção das atividades da empresa.

Nos **Credores Colaborativos Financeiros** estão compreendidas as instituições financeiras que retomarem o relacionamento comercial com as Recuperandas, sendo pagas conforme as condições da tabela supra.

Já nos **Credores Colaborativos Financeiros Fomentadores** estão compreendidos: **a)** as instituições financeiras que retomarem o

relacionamento comercial com as Recuperandas, voltando a fornecer produtos ou serviços, tais como, antecipação de recebíveis, ou com a operacionalização de fomento de qualquer natureza; e **b)** os fundos de investimento e securitizadoras que se encaixarem nos requisitos e que voltarem a operar com a recuperanda por intermédio da antecipação de recebíveis, terão a possibilidade de aceleração do pagamento, através da operacionalização da retenção no percentual de 5% sobre cada nova operação realizada. Assim, serão pagos nas condições da tabela acima.

Considerando que até o presente momento não foi apresentada qualquer relação de credores colaborativos, a Administração Judicial deixa de se aprofundar neste ponto, o que será melhor abordado quando do início dos pagamentos, destacando todos os credores e valores que se enquadram como colaborativos.

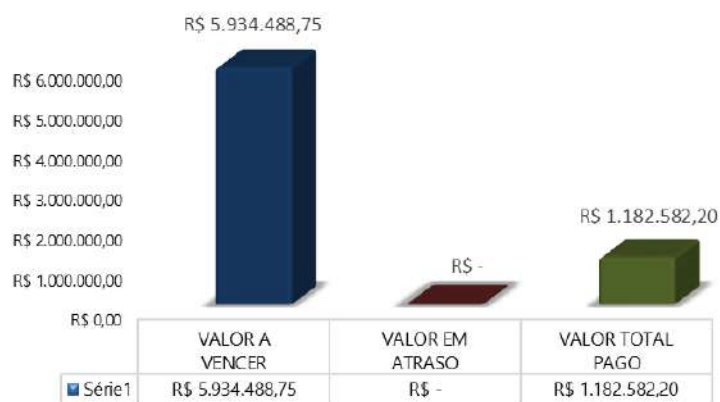
² Parágrafo único. O plano de recuperação judicial poderá prever tratamento diferenciado aos créditos sujeitos à recuperação judicial pertencentes a fornecedores de bens ou serviços que continuarem a provê-los normalmente

após o pedido de recuperação judicial, desde que tais bens ou serviços sejam necessários para a manutenção das atividades e que o tratamento diferenciado seja adequado e razoável no que concerne à relação comercial futura.

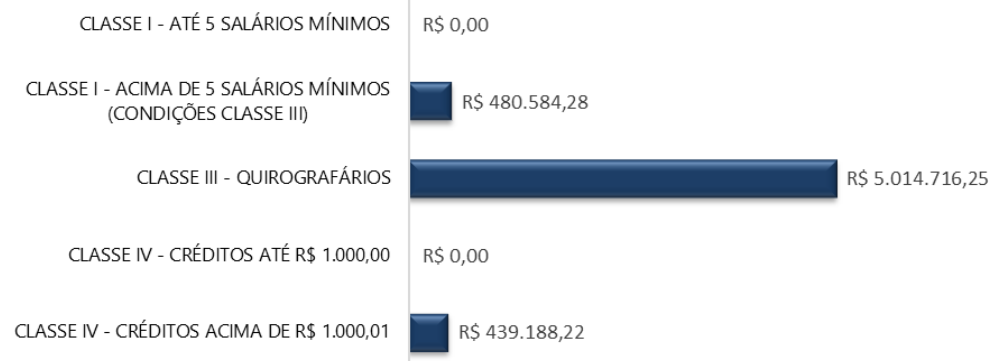
3. RESUMO DOS PAGAMENTOS

CONDIÇÕES DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL					ATUALIZADO ATÉ JULHO/2024			
CLASSE	VALOR NOMINAL NA RJ	VALOR APÓS DESÁGIO DO PRJ	DATA DE INÍCIO DOS PAGAMENTOS	DATA FINAL DOS PAGAMENTOS	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL PAGO	VALOR EM ATRASO	VALOR A VENCER
CLASSE I - ATÉ 5 SALÁRIOS MÍNIMOS	R\$ 777.183,71	R\$ 777.183,71	mai/23	mai/24	R\$ 777.183,71	R\$ 777.183,71	R\$ -	R\$ 0,00
CLASSE I - ACIMA DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS (CONDIÇÕES CLASSE III)	R\$ 1.761.133,20	R\$ 880.566,60	mai/26	mai/36	R\$ 880.566,60	R\$ 399.982,32	R\$ -	R\$ 480.584,28
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 10.029.432,50	R\$ 5.014.716,25	mai/26	mai/36	R\$ 5.014.716,25	-	R\$ -	R\$ 5.014.716,25
CLASSE IV - CRÉDITOS ATÉ R\$ 1.000,00	R\$ 5.416,17	R\$ 4.332,94	mai/23	mai/24	R\$ 4.332,94	R\$ 5.416,17	R\$ -	R\$ 0,00
CLASSE IV - CRÉDITOS ACIMA DE R\$ 1.000,01	R\$ 731.980,36	R\$ 439.188,22	mai/25	mai/35	R\$ 439.188,22	-	R\$ -	R\$ 439.188,22
TOTAL	R\$ 13.305.145,94	R\$ 7.115.987,71			R\$ 7.115.987,71	R\$ 1.182.582,20	R\$ -	R\$ 5.934.488,75

Situação Geral do Cumprimento



Valores em aberto por Classe



3.1 CLASSE I – TRABALHISTAS

3.1.1 ATÉ 5 SALÁRIOS MÍNIMOS

Os créditos trabalhistas até 5 salários mínimos englobam **52 credores**, no valor total de **R\$ 777.183,71**. O prazo para pagamento iniciou em **maio/2023** e encerrou em **maio/2024**.

Até o presente momento – finalização deste relatório –, tem-se o valor pago de **R\$ 777.183,71**, representando **100%** da dívida trabalhista a ser quitada em até 12 meses da homologação do PRJ.

3.1.2 VALORES QUE ULTRAPASSAM 5 SALÁRIOS MÍNIMOS

Os créditos superiores a 5 salários mínimos correspondem a **91 Credores**, no valor total de **R\$ 1.761.133,20**, sendo que, com a aplicação do deságio de 50% previsto no plano, restará a quantia de **R\$ 880.566,60**.

Como previsto e aprovado, os créditos superiores a 5 salários mínimos serão pagos na forma e condições estabelecidas na Classe III, com carência de 36 meses a partir da data da aprovação do PRJ, com prazo de pagamento de 11 anos e ocorrendo deságio de 50% dos valores. O final do prazo de carência se dará em **maio/2026**.

Até o momento atual, que corresponde à conclusão deste relatório, foram pagos **R\$ 399.982,32**, e há **R\$ 480.584,28** a vencer, representando **45%** dos valores a serem pagos até **maio/2026**.

3.2 CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS

Engloba **26 credores**, no **valor nominal de R\$ 10.029.432,50**. Sendo que, com aplicação do deságio de 50% previsto no plano, restará a quantia de **R\$ 5.014.716,25**. O final do prazo de carência se dará em **maio/2026**.

O plano prevê o pagamento com carência de 36 meses a partir da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial, com prazo de pagamento até fim de 2036, havendo deságio de 50% dos valores dos créditos.

3.3 CLASSE IV – ME e EPP

3.3.1 CRÉDITOS ATÉ R\$ 1.000,00

Contempla **12 credores**, no **valor nominal de R\$ 5.416,17**. O plano prevê o pagamento dos credores com créditos até R\$ 1.000,00, sem carência, com prazo de 12 meses e com deságio de 20% do valor dos créditos. O prazo de pagamento iniciou em **maio/2023** e encerrou em **maio/2024**.

Até o presente momento – finalização deste relatório –, tem-se o **valor pago de R\$ 5.416,17**, representando o pagamento de 100% dos créditos da subclasse.

3.3.2 CRÉDITOS ACIMA R\$ 1.000,01

Já na subclasse dos credores ME/EPP com créditos acima de R\$ 1.000,01, estão contemplados **7 credores**, com valor nominal de R\$ 731.980.36, sendo que, após a aplicação do deságio de 40% previsto no PRJ, restará o valor de **R\$ 439.188,22**.

Para a subclasse está previsto o pagamento em até 120 meses, após o prazo de carência de 24 meses, com deságio de 40%. O final do prazo de carência se dará em **maio/2025**.

3.4 PAGAMENTOS RECLAMATÓRIA TRABALHISTA – CLASSE I

Além dos pagamentos aos credores apresentados na Recuperação Judicial, a Recuperanda também efetuou pagamentos a credores habilitados exclusivamente na reclamatória trabalhista nº **0020952-86.2015.5.04.0341**. Esses pagamentos não afetam o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que este se refere apenas aos créditos habilitados no processo de Recuperação Judicial, excluindo aqueles que se habilitaram apenas na mencionada reclamatória.

Ademais, foi realizado um depósito no valor correspondente ao montante em aberto para os credores cujos créditos não ultrapassam cinco salários mínimos. Este depósito foi feito diretamente na reclamatória trabalhista, conforme justificado pelos advogados da Recuperanda em e-mail enviado à Administração

Judicial: "Ainda, informo que o valor foi depositado na ação trabalhista, uma vez que a RBJ não recebeu os dados bancários de alguns desses credores, além de que parte dos créditos são pagos diretamente ao procurador e não ao credor."

Além disso, foi identificada uma diferença no total em aberto que foi pago através da reclamatória trabalhista no mês de julho pela Recuperanda. Conforme apurado pela Recuperanda e apresentado no Evento 406 dos autos do processo de recuperação judicial, o valor pago foi de **R\$ 81.641,45**. Em contrapartida, o valor apurado pela Administração Judicial era de **R\$ 75.576,71**, o qual não inclui os valores referentes às pessoas que estão habilitadas apenas na reclamatória trabalhista.

Outro ponto a destacar nesta discrepância é que alguns dos termos de quitação apresentados pela Recuperanda indicam um valor de **R\$ 6.060,00**, enquanto o montante correspondente a cinco salários mínimos à época seria de **R\$ 6.600,00**. Essa diferença resulta em um saldo em aberto de **R\$ 540,00** para alguns credores na categoria de até cinco salários mínimos – o que também foi quitado –.

Portanto, após o depósito realizado pela Recuperanda na reclamatória trabalhista, quitando todos os valores arrolados Classe I até cinco salários mínimos, não resta qualquer valor a ser pago na Classe I até 5 salários mínimos, estando cumprido o Plano de Recuperação Judicial.

4. PENDÊNCIAS – contabilidade

Após a realização da análise da competência de julho de 2024 pela Administração Judicial, as Recuperandas apresentaram novos recibos de quitação de pagamento aos credores, além dos termos de quitação e comprovantes de transferências que já haviam sido encaminhados anteriormente à Administração Judicial.

No entanto, não foram identificados registros desses pagamentos nos demonstrativos financeiros de setembro de 2024 até a data do presente relatório, como nos balancetes e nos razões contábil.

Questionadas, as Recuperandas, até este momento, não forneceram informações sobre as rubricas nas quais esses pagamentos possivelmente foram contabilizados.

Abaixo está a lista dos comprovantes de pagamento enviados à Administração Judicial, divididos por Classe:

Pagamentos dos Credores da Classe I

CREDOR	DATA	VALOR PAGO	FORMA DE PAGAMENTO
ADILSON MACHADO DOS SANTOS		R\$ 5.850,81	DINHEIRO
ALESSANDRO BRILHALVA		R\$ 6.060,00	DINHEIRO
CARINE DO PRADO		R\$ 5.009,56	DINHEIRO
CARLINE DIRCELEI BIRK		R\$ 6.060,00	DINHEIRO

EDUARDO DE VARGAS SCHMITT		R\$ 6.060,00	DINHEIRO
ELIVELTON KELLER DE SOUZA		R\$ 6.060,00	DINHEIRO
EVANIR MACHADO LEMOS		R\$ 2.850,73	DINHEIRO
EVERTON ALVES		R\$ 6.060,00	DINHEIRO
EVERTON KONRAD MARINS		R\$ 6.060,00	DINHEIRO
FABIO ANTÔNIO DA SILVA		R\$ 2.142,59	DINHEIRO
FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA		R\$ 6.060,00	DINHEIRO
IRIA RAMOS		R\$ 5.996,99	DINHEIRO
ISABEL BICKEL		R\$ 6.060,00	DINHEIRO
ISRAEL CÉSAR DA SILVA		R\$ 4.732,37	DINHEIRO
JARINA FERNANDA AULER		R\$ 6.060,00	DINHEIRO
JEFERSON ROBERTO SILVA DA SILVEIRA		R\$ 6.060,00	DINHEIRO
JOÃO GABRIEL DA SILVA SANTOS		R\$ 3.046,72	DINHEIRO
JULIANE WILLERS		R\$ 6.060,00	DINHEIRO
LEONARDO WITCZAK PINTO MACALAI		R\$ 4.281,17	DINHEIRO
LUIS CARLOS RUKHABER		R\$ 6.060,00	DINHEIRO
MAICON AGNE DE MELO		R\$ 6.060,00	DINHEIRO
MAIQUEL LUIZ LERMEN		R\$ 5.224,71	DINHEIRO
MARCELE JAQUELINE LERMEN DUARTE		R\$ 4.497,00	DINHEIRO
MARCIO ANDRÉ WITT		R\$ 5.541,10	DINHEIRO
MARCO ANTONIO DA ROSA PEDROSO		R\$ 6.060,00	DINHEIRO
MARIA BERENICE DA SILVA		R\$ 4.208,78	DINHEIRO
MARIA MORAIS DO NASCIMENTO BECKER		R\$ 6.060,00	DINHEIRO
PEDRO PAULO FREITAS MACHADO DOS SANTOS		R\$ 6.600,00	DINHEIRO
RODRIGO DOS SANTOS SEVERO		R\$ 6.060,00	DINHEIRO
SERGIO ANTONIO DA SILVA		R\$ 5.356,03	DINHEIRO

VANDERLEI VALIN TEIXEIRA		R\$ 3.353,96	DINHEIRO
VANESSA DO NASCIMENTO		R\$ 6.060,00	DINHEIRO
TOTAL PAGO		R\$ 171.712,52	

Pagamentos de Credores Classe IV – Grupo RBJ

CREDOR	DATA	VALOR PAGO	FORMA DE PAGAMENTO
ALTO NIVEL SUL LTDA	21/09/2023	R\$ 260,47	PIX
ALVES & SILVA PASTICOS LTDA	21/09/2023	R\$ 375,61	PIX
ELECTROGOLDD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	21/09/2023	R\$ 802,54	PIX
EXTINTORES METROPOLITANO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	21/09/2023	R\$ 875,50	PIX
H F SERVICOS E COMERCIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	21/09/2023	R\$ 140,26	PIX
HIPPER TOOLS IMPORTADORA LTDA	21/09/2023	R\$ 389,20	PIX
HIPPER TOOLS IMPORTADORA LTDA	21/09/2023	R\$ 185,20	PIX
J P SUPRIMENTOS LTDA	21/09/2023	R\$ 364,49	PIX
LUBRIVIR COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	21/09/2023	R\$ 807,00	PIX
PM COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	21/09/2023	R\$ 132,00	PIX
SINTEMAIS COMERCIO DE LAMINADO	21/09/2023	R\$ 148,90	PIX
SULMAX - COMERCIO DE FERRAMENTAS E COMPONENTES LTDA	21/09/2023	R\$ 267,00	PIX
TOM E COR QUIMICA LTDA	21/09/2023	R\$ 668,00	PIX
TOTAL PAGO		R\$ 5.416,17	

Ressalta-se, ainda, que os Termos de Quitação encaminhados à Administração Judicial – pagamentos em dinheiro – não apresentavam registro de data de pagamento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No mais, a Administração Judicial informa que permanecerá apresentando mensalmente os Relatórios de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, juntamente aos RMAs, destacando que todos os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br

Por fim, coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Novo Hamburgo, 31 de julho de 2024.

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA
OAB/RS 24.023

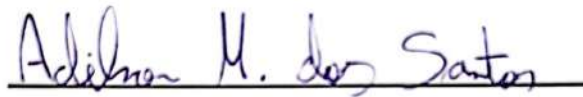
JOSIANE PEREIRA MACHADO
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054.142/0

ANEXO
COMPROVANTES DE PAGAMENTOS CREDORES

**TERMOS DE QUITAÇÃO –
PAGAMENTOS REALIZADOS PELAS
RECUPERANDAS**

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Eu, **Adilson Machado dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 711.813.500-34, residente e domiciliado(a) na Rua Albino Alfredo Einsfeldt, 99, na cidade de Estância Velha/RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 5.850,81 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos)** listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.



Adilson Machado dos Santos

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Eu, **Alessandro Brilhaiva**, portador da cédula de identidade RG nº 5106205981, inscrito no CPF sob o nº 023289620-84, residente e domiciliado(a) na Rua Das Madeiras nº 258, na cidade de Estância Velha /RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 6.060,00, Seis Mil e Sessenta Reais** listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.

Alessandro Brilhaiva

Alessandro Brilhaiva

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Eu, **Carine do Prado**, portador da cédula de identidade RG nº **1082197128**, inscrito no CPF sob o nº 011680990-64, residente e domiciliado(a) na Rua **Esperança**, nº **300** na cidade de Estância Velha /RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 5.009,56, Cinco Mil Reais e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos** listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.



Carine do Prado

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

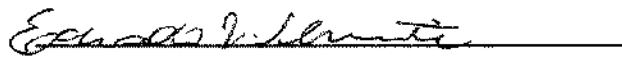
Eu, **Carline Dircelei Birk**, portador da cédula de identidade RG nº ⁵⁰⁹⁴⁵³⁹⁷⁶³ inscrito no CPF sob o nº 011136790-50, residente e domiciliado(a) na Rua ^{TR. Veredon Jureli Gomes} nº 60, na cidade de Estância Velha /RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 6.060,00, Seis Mil e Sessenta Reais** listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.

Carline Dircelei Birk

Carline Dircelei Birk

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Eu, **Eduardo de Vargas Schmitt**, portador da cédula de identidade RG nº *109152993L*
inscrito no CPF sob o nº 007823420-43, residente e domiciliado(a) na Rua *Jorge BRASILIANO*
nº *146*, na cidade de Sapiranga /RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido *SILVEIRA*
de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 6.060,00, Seis Mil e**
Sessenta Reais listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e
homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida,
declarando não haver qualquer outra importância a receber.



Eduardo de Vargas Schmitt

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Eu, **Elivelton Keller de Souza**, portador da cédula de identidade RG nº *7116421756* inscrito no CPF sob o nº 032969760-94, residente e domiciliado(a) na Rua *São Jorge*, nº *2102*, na cidade de *Portão* /RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 6.060,00, Seis Mil e Sessenta Reais** listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.

Elivelton Keller de Souza

Elivelton Keller de Souza

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Eu, **Evanir Machado Lemos**, inscrita no CPF sob o nº 538.590.490-20, residente e domiciliado(a) na Rua Avelino Dutra Godoy, 66, na cidade de Estância Velha/RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 2.850,73 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos)** listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.



Evanir Machado Lemos

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

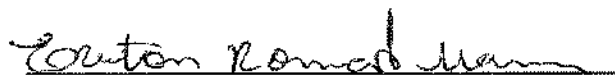
Eu, **Everton Alves**, portador da cédula de identidade RG nº *109 0089747*, inscrito no CPF sob o nº 801540340-53, residente e domiciliado(a) na Rua *Nem de São*, nº *313*, na cidade de _____ /RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 6.060,00, Seis Mil e Sessenta Reais** listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.

Everton Alves

Everton Alves

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Eu, **Everton Konrad Marins**, portador da cédula de identidade RG nº **087265631**, inscrito no CPF sob o nº 839214190-34, residente e domiciliado(a) na Rua **Das Marrecas**, nº **257**, na cidade de Estância Velha /RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 6.060,00, Seis Mil e Sessenta Reais** listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.



Everton Konrad Marins

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Eu, **Fabio Antônio da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº *1080931465*, inscrito no CPF sob o nº 004974580-80, residente e domiciliado(a) na Rua *Carlos Dietrich* nº *32*, na cidade de *Nova Hamburgo* /RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 2.142,59, Dois Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos**, listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.

Fabio Antônio da Silva

Fabio Antônio da Silva

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Eu, **Fernando Antônio da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº **8088418556**, inscrito no CPF sob o nº 975432760-20, residente e domiciliado(a) na Rua , nº , na cidade de Estância Velha /RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 6.060,00, Seis Mil e Sessenta Reais** listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.



Fernando Antônio da Silva

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Eu, **Iria Ramos**, portador da cédula de identidade RG nº 1114240235, inscrito no CPF sob o nº 020770899-11, residente e domiciliado(a) na Rua da Serrania, nº 19, na cidade de Estância Velha /RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 5.996,99, Cinco Mil Novecentos e Noventa e Sels Reals e Noventa e Nove Centavos** listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.

Iria Ramos
Iria Ramos

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Eu, **(Isabel Bickel)**, portador da cédula de identidade RG nº 2098652072, inscrito no CPF sob o nº 013.559.000-00, residente e domiciliado(a) na Rua Lindolfo Collor, nº 169, na cidade de Estância Velha /RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 6.060,00, Seis Mil e Sessenta Reais** listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.

Isabel Bickel

(nome do credor)

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

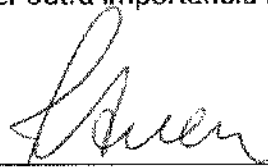
Eu, **Israel Cesar da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 004.198.360-20, residente e domiciliado(a) na Rua Presidente Lucena, 5817, na cidade de Estância Velha/RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 4.732,37 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos)** listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.

A handwritten signature in blue ink, reading "Israel Cesar da Silva", is written over a horizontal line.

Israel Cesar da Silva

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

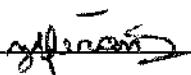
Eu, **Jarina Fernanda Auler**, portador da cédula de identidade RG nº ⁴⁰⁶²¹⁵⁴⁴²⁴
inscrito no CPF sob o nº 742156040-87, residente e domiciliado(a) na Rua ^{MONSENHOR, KUPKE}
nº 100, na cidade de Novo Hamburgo/RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter
recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 6.060,00, Seis**
Mil e Sessenta Reais listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e
homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida,
declarando não haver qualquer outra importância a receber.



Jarina Fernanda Auler

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Eu, **Jeferson Roberto Silva da Silveira**, portador da cédula de identidade RG nº **3056672731** inscrito no CPF sob o nº 017371130-82, residente e domiciliado(a) na Rua **Tucuma**, **350** nº , na cidade de Estância Velha RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 6.060,00, Seis Mil e Sessenta Reais** listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.



Jeferson Roberto Silva da Silveira

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

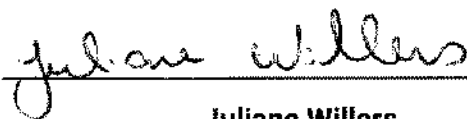
Eu, **João Gabriel da Silva Santos**, inscrito no CPF sob o nº 029.976.710-86, residente e domiciliado(a) na Rua Felipe Konrath, 46, na cidade de Estância Velha/RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 3.046,72 (três mil e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)** estado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em Assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.

João G. da S. Santos

João Gabriel da Silva Santos

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

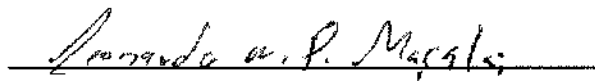
Eu, **Juliane Willers**, portador da cédula de identidade RG nº 5072 889417, inscrito no CPF sob o nº 005270620-65, residente e domiciliado(a) na Rua **Salvador**, nº **69**, na cidade de Estância Velha /RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 6.060,00, Seis Mil e Sessenta Reais** listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.



Juliane Willers

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

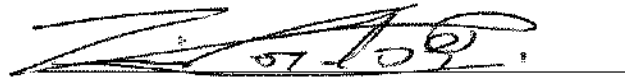
Eu, **Leonardo Witczak Pinto Macalai**, portador da cédula de identidade RG nº *7116986964*, inscrito no CPF sob o nº 033706560-86, residente e domiciliado(a) na Rua *Julio Mahr*, nº *20*, na cidade de *Novo Hamburgo* /RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 4.281,17, Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais e Dezessete Centavos** listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.



Leonardo Witczak Pinto Macalai

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Eu, **Luis Carlos Rukhaber**, portador da cédula de identidade RG nº **4054836732**, inscrito no CPF sob o nº **682415260-91**, residente e domiciliado(a) na Rua **JULIO MOHR**, nº **20**, na cidade de **NOVO HAMBURGERS** ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 6.060,00, Seis Mil e Sessenta Reais** listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.



Luis Carlos Rukhaber

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Eu, **Maicon Agne de Melo**, portador da cédula de identidade RG nº ~~1094601638~~ ¹⁰⁹⁴⁶⁰¹⁶³⁸, inscrito no CPF sob o nº 029273530-85, residente e domiciliado(a) na Rua ~~EDUARDO METZ~~ ^{EDUARDO METZ}, nº ~~203~~ ²⁰³, na cidade de Estância Velha /RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 6.060,00, Seis Mil e Sessenta Reais** listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.

Maicon Agne de Melo

Maicon Agne de Melo

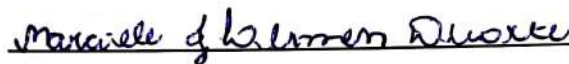
TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Eu, **Maiquel Luiz Lermem**, portador da cédula de identidade RG nº 3112751148, inscrito no CPF sob o nº 041146560-06, residente e domiciliado(a) na Rua *Referência Penedas 4*, nº 29, na cidade de Estância Velha/RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 5.224,71, Cinco Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos** listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.

Maiquel Luiz Lermem
Maiquel Luiz Lermem

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

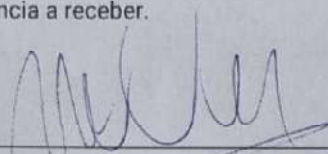
Eu, **Marciele Jaqueline Lermen Duarte**, inscrita no CPF sob o nº 020.654.550-98, residente e domiciliado(a) na Rua Athur Leopoldo Ritter, 405, na cidade de Estância Velha/RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 4.497,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais)** listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.



Marciele Jaqueline Lermen Duarte

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Eu, **Marcio André Witt**, inscrito no CPF sob o nº 813.512.240-34, residente e domiciliado(a) na Rua Osvaldo Aranha, 803, na cidade de Estância Velha/RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 5.541,10 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos)** listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.



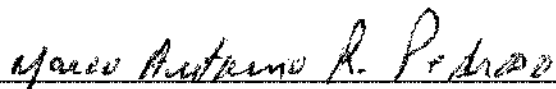
Marcio André Witt

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Eu, **Marco Antonio da Rosa Pedroso**, portador da cédula de identidade RG nº

8019536146, inscrito no CPF sob o nº 296846680-15, residente e domiciliado(a) na
Rua **Premia 48**, nº , na cidade de Novo Hamburgo/RS ("Credor"),

declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito
no valor de **R\$ 6.060,00, Seis Mil e Sessenta Reais** listado no Edital de Credores do
Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos
Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância
a receber.



Marco Antonio da Rosa Pedroso

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Eu, **Maria Berenice da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 997.025.330-15, residente e domiciliado(a) na Rua Felipe Konrath, 46, apto 2, na cidade de Estância Velha/RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 4.208,78 (quatro mil, duzentos e oito reais e setenta e oito centavos)** listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.

MARIA BERENICE DA SILVA

Maria Berenice da Silva

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Eu, **Maria Moraes do Nascimento Becker**, portador da cédula de identidade RG nº *107767406*

67 anjoza inscrito no CPF sob o nº 956001830-20, residente e domiciliado(a) na Rua: *Antônio*

nº 104, na cidade de Estância Velha/RS ("Credor"), declaro para

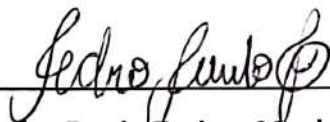
os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 6.060,00, Seis Mil e Sessenta Reais** listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.

Maria M. N. Becker

Maria Moraes do Nascimento Becker

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

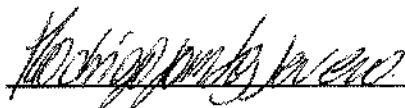
Eu, **Pedro Paulo Freitas Machado dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 005.073.120-31, residente e domiciliado(a) na Rua Motoristas, 120, na cidade de São Leopoldo/RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)** listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.



Pedro Paulo Freitas Machado dos Santos

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Eu, **Rodrigo Dos Santos Severo**, portador da cédula de identidade RG nº *6082887222*
inscrito no CPF sob o nº 659348650-72, residente e domiciliado(a) na Rua *Coimbra 185*
nº *185*, na cidade de Estância Velha/RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter
recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 6.060,00, Seis**
Mil e Sessenta Reais listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e
homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida,
declarando não haver qualquer outra importância a receber.



Rodrigo Dos Santos Severo

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

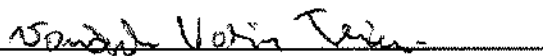
Eu, **Sergio Antonio da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº inscrito no CPF sob o nº 644421790-34, residente e domiciliado(a) na Rua **EDUARDO HEIZ** nº **115**, na cidade de Estância Velha /RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 5.356,03, Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Três Centavos** listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.



Sergio Antonio da Silva

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Eu, **Vanderlei Valin Teixeira**, portador da cédula de identidade RG nº , inscrito no CPF sob o nº 007433890-00, residente e domiciliado(a) na Rua *Paraná*, nº *349*, na cidade de *Nova Hamburgo* RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 3.353,96, Três Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos**, listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida, declarando não haver qualquer outra importância a receber.



Vanderlei Valin Teixeira

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Eu, **Vanessa do Nascimento**, portador da cédula de identidade RG nº 5106206963
inscrito no CPF sob o nº 024010740-31, residente e domiciliado(a) na Rua Erlon Vaz
nº 32, na cidade de Estância Velha /RS ("Credor"), declaro para os devidos fins ter
recebido de **R.B.J. METAIS LTDA** ("Devedor"), o crédito no valor de **R\$ 6.060,00, Seis**
Mil e Sessenta Reais listado no Edital de Credores do Plano de Recuperação Judicial e
homologado em assembleia ("Dívida"), dando aos Devedores a plena quitação da Dívida,
declarando não haver qualquer outra importância a receber.

Vanessa do Nascimento

Vanessa do Nascimento

ANEXO
COMPROVANTES DE PAGAMENTOS CREDORES

**PAGAMENTOS REALIZADOS NA
RECLAMATÓRIA TRABALHISTA N°
0020952-86.2015.5.04.0341,
ALVARÁS ELETRÔNICOS**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA

Caulnom 0020952-86.2015.5.04.0341

REQUERENTE: SIND TRAB NAS IND MET MEC E DE MAT ELETR DE SAO LEOP
REQUERIDO: METALURGICA MEPIFIL EIRELI E OUTROS (4)

DESPACHO

Vistos, etc.

Aguarde-se a audiência aprazada.

Considerando a disponibilização automática do presente Despacho para publicação no DEJT, fica(m) notificado(s) o(s) patrono(s) do(a) **reclamante e reclamada(s)**, para ciência e/ou manifestação, no prazo de 5 dias.

ESTANCIA VELHA/RS, 13 de agosto de 2022.

CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA - Juntado em: 13/08/2022 12:52:28 - e890c3c
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/22081216554578700000116625388?instancia=1>
Número do processo: 0020952-86.2015.5.04.0341
Número do documento: 22081216554578700000116625388



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA

Caulnom 0020952-86.2015.5.04.0341

REQUERENTE: SIND TRAB NAS IND MET MEC E DE MAT ELETR DE SAO LEOP
REQUERIDO: METALURGICA MEPIFIL EIRELI E OUTROS (4)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID e890c3c proferido nos autos.

DESPACHO

Vistos, etc.

Aguarde-se a audiência aprazada.

Considerando a disponibilização automática do presente Despacho para publicação no DEJT, fica(m) notificado(s) o(s) patrono(s) do(a) **reclamante e reclamada(s)**, para ciência e/ou manifestação, no prazo de 5 dias.

ESTANCIA VELHA/RS, 13 de agosto de 2022.

CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA - Juntado em: 13/08/2022 12:53:28 - 945dde7
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/22081312522676000000116638333?instancia=1>
Número do processo: 0020952-86.2015.5.04.0341
Número do documento: 22081312522676000000116638333



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA

Caulnom 0020952-86.2015.5.04.0341

REQUERENTE: SIND TRAB NAS IND MET MEC E DE MAT ELETR DE SAO LEOP
REQUERIDO: METALURGICA MEPIFIL EIRELI E OUTROS (4)

Certifico que, nesta data, anexo aos presentes autos as planilhas relativas ao rateio de valores efetuado na data de 10/08/2022.

ESTANCIA VELHA/RS, 15 de agosto de 2022.

CEZAR ANDRE WEIMER
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: CEZAR ANDRE WEIMER - Juntado em: 15/08/2022 09:39:51 - af3446b
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/22081509392414900000116657413?instancia=1>
Número do processo: 0020952-86.2015.5.04.0341
Número do documento: 22081509392414900000116657413

Resumo

Metalúrgica Mepfil EIRELLE e outros (4)		
Data do rateio	10/08/22	
Total do débito:	R\$ 5.068.288,15	
Total disponível:	R\$ 1.049.805,99	
Percentual:	0,207132262202	
Resumo do débito		
	Valor \$	Rateio
Créditos dos reclamantes	R\$ 4.614.257,57	R\$ 955.761,61
Honorários advocatícios	R\$ 454.030,58	R\$ 94.044,38
	R\$ 5.068.288,15	R\$ 1.049.805,99

Resumo dos créditos dos reclamantes		
Advogados	Valor \$	Rateio
Rogério Pagel	R\$ 2.165.213,05	R\$ 448.485,48
Paulo César Lauxen	R\$ 1.444.080,97	R\$ 299.115,76
Jane de Fátima Pagel Trapp	R\$ 432.306,31	R\$ 89.544,58
Iara Solange da Silva Schneider	R\$ 39.879,90	R\$ 8.260,41
Alex Sandro Oliveira de Lima	R\$ 87.602,58	R\$ 18.145,32
Tiago Mendes da Silva	R\$ 53.752,92	R\$ 11.133,96
Iovani Hüning	R\$ 44.301,57	R\$ 9.176,28
Gabriel Diniz da Costa	R\$ 319.004,54	R\$ 66.076,13
Álvaro Klein	R\$ 28.115,73	R\$ 5.823,67

Resumo

R\$ 4.614.257,57	R\$ 955.761,61
------------------	----------------

Resumo dos honorários advocatícios		
Advogados	Valor \$	Rateio
Paulo César Lauxen	R\$ 417.333,64	R\$ 86.443,26
Lovani Hünig Hilgemberg	R\$ 4.747,44	R\$ 983,35
Gabriel Diniz da Costa	R\$ 31.949,50	R\$ 6.617,77

R\$ 454.030,58	R\$ 94.044,38
----------------	---------------



Planilha Rogério Pagel

Metalúrgica Mepfil EIRELLE e outros (4)

Data da expedição:	10/08/22
Percentual:	0,207132262201785

Processo	Reclamante	Advogado	Crédito Rte	Rateio Rte
				10/08/22
0021525-27.2015.5.04.0341	ALEX SANDRO ALMEIDA VIEIRA	Rogério Pagel	R\$ 6.386,07	R\$ 1.322,76
0023015-50.2016.5.04.0341	ALEX SANDRO ALMEIDA VIEIRA	Rogério Pagel	R\$ 10.958,24	R\$ 2.269,81
0021402-29.2015.5.04.0341	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA DE OLIVEIRA	Rogério Pagel	R\$ 11.898,30	R\$ 2.464,52
0022051-57.2016.5.04.0341	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA DE OLIVEIRA	Rogério Pagel	R\$ 22.459,45	R\$ 4.652,08
0021448-18.2015.5.04.0341	CESAR SIDNEI DOS SANTOS	Rogério Pagel	R\$ 16.253,22	R\$ 3.366,57
0022052-42.2016.5.04.0341	CESAR SIDNEI DOS SANTOS	Rogério Pagel	R\$ 33.852,88	R\$ 7.012,02
0021411-88.2015.5.04.0341	DIONATAN DA SILVA	Rogério Pagel	R\$ 6.224,61	R\$ 1.289,32
0023016-35.2016.5.04.0341	DIONATAN DA SILVA	Rogério Pagel	R\$ 6.374,69	R\$ 1.320,40
0021447-33.2015.5.04.0341	EMERSON FABRICIO MARTINS MARQUES	Rogério Pagel	R\$ 45.015,93	R\$ 9.324,25
0021442-11.2015.5.04.0341	EVERTON FERNANDO METZ	Rogério Pagel	R\$ 26.628,21	R\$ 5.515,56
0021416-13.2015.5.04.0341	FABIANO BATISTA FRAGA DOS SANTOS	Rogério Pagel	R\$ 7.248,15	R\$ 1.501,33
0023018-05.2016.5.04.0341	FABIANO BATISTA FRAGA DOS SANTOS	Rogério Pagel	R\$ 37.875,86	R\$ 7.845,31
0023017-20.2016.5.04.0341	GENESIO DE OLIVEIRA	Rogério Pagel	R\$ 1.853,04	R\$ 383,82
0021406-66.2015.5.04.0341	GENI DA SILVA DE OLIVEIRA	Rogério Pagel	R\$ 8.087,71	R\$ 1.675,23
0023021-57.2016.5.04.0341	GENI DA SILVA DE OLIVEIRA	Rogério Pagel	R\$ 17.055,92	R\$ 3.532,83
0021417-95.2015.5.04.0341	GILBERTO WILLIBALDO MONACO JUNIOR	Rogério Pagel	R\$ 15.684,01	R\$ 3.248,66
0023020-72.2016.5.04.0341	GILBERTO WILLIBALDO MONACO JUNIOR	Rogério Pagel	R\$ 20.224,50	R\$ 4.189,15
0021878-33.2016.5.04.0341	IVO DE OLIVEIRA	Rogério Pagel	R\$ 8.474,15	R\$ 1.755,27
0021398-89.2015.5.04.0341	JANETE TEREZINHA BRANDT	Rogério Pagel	R\$ 5.019,52	R\$ 1.039,70
0022055-94.2016.5.04.0341	JANETE TEREZINHA BRANDT	Rogério Pagel	R\$ 7.492,67	R\$ 1.551,97
0022524-43.2016.5.04.0341	JEISON RAFAEL GARCIA	Rogério Pagel	R\$ 67.643,11	R\$ 14.011,07
0021847-13.2016.5.04.0341	JOSE CIVALDO DOS SANTOS	Rogério Pagel	R\$ 198.248,90	R\$ 41.063,74
0021501-96.2015.5.04.0341	JOSIEL DOS SANTOS AVELHANEDA	Rogério Pagel	R\$ 19.152,75	R\$ 3.967,15
0022057-64.2016.5.04.0341	JOSIEL DOS SANTOS AVELHANEDA	Rogério Pagel	R\$ 49.549,56	R\$ 10.263,31
0021409-21.2015.5.04.0341	LACI KRANZ	Rogério Pagel	R\$ 5.875,77	R\$ 1.217,06

Planilha Rogério Pagel

0021450-85.2015.5.04.0341	LENICE MARIA QUARESMA DA SILVA	Rogério Pagel	R\$ 11.860,15	R\$ 2.456,62
0022058-49.2016.5.04.0341	LENICE MARIA QUARESMA DA SILVA	Rogério Pagel	R\$ 20.234,07	R\$ 4.191,13
0021419-65.2015.5.04.0341	LEONARDO MAIA GONCALVES	Rogério Pagel	R\$ 5.650,89	R\$ 1.170,48
0023023-27.2016.5.04.0341	LEONARDO MAIA GONCALVES	Rogério Pagel	R\$ 5.844,99	R\$ 1.210,69
0021401-44.2015.5.04.0341	LISIANE CAVALCANTE SALAZAR	Rogério Pagel	R\$ 15.761,75	R\$ 3.264,77
0022060-19.2016.5.04.0341	LISIANE CAVALCANTE SALAZAR	Rogério Pagel	R\$ 27.555,78	R\$ 5.707,69
0021405-81.2015.5.04.0341	LUCIANE FATIMA PIMENTA	Rogério Pagel	R\$ 8.729,40	R\$ 1.808,14
0021882-70.2016.5.04.0341	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	Rogério Pagel	R\$ 4.477,54	R\$ 927,44
0021441-26.2015.5.04.0341	LUIZ ANTONIO	Rogério Pagel	R\$ 14.039,59	R\$ 2.908,05
0000821-90.2015.5.04.0341	LUIZ HENRIQUE SEBASTIÃO	Rogério Pagel	R\$ 3.730,22	R\$ 772,65
0021502-81.2015.5.04.0341	LUIS VANDELICI MACHADO DA COSTA	Rogério Pagel	R\$ 20.304,95	R\$ 4.205,81
0021413-58.2015.5.04.0341	LUISA RAFAELA FEIX	Rogério Pagel	R\$ 15.373,11	R\$ 3.184,27
0022061-04.2016.5.04.0341	LUISA RAFAELA FEIX	Rogério Pagel	R\$ 49.549,56	R\$ 10.263,31
0021440-41.2015.5.04.0341	MARCOS JUNIOR CAMARGO DE ARAUJO	Rogério Pagel	R\$ 15.594,08	R\$ 3.230,04
0022073-18.2016.5.04.0341	MARCOS JUNIOR CAMARGO DE ARAUJO	Rogério Pagel	R\$ 39.076,35	R\$ 8.093,97
0021412-73.2015.5.04.0341	MARIA CRISTINA CARDOSO	Rogério Pagel	R\$ 40.382,80	R\$ 8.364,58
0021446-48.2015.5.04.0341	MARIA HELENA SIQUEIRA	Rogério Pagel	R\$ 7.391,40	R\$ 1.531,00
0021455-10.2015.5.04.0341	MARIA LICETE BOUFLEUR	Rogério Pagel	R\$ 42.668,87	R\$ 8.838,10
0021443-93.2015.5.04.0341	NOELIA FERREIRA DOS SANTOS	Rogério Pagel	R\$ 10.968,61	R\$ 2.271,95
0022076-70.2016.5.04.0341	NOELIA FERREIRA DOS SANTOS	Rogério Pagel	R\$ 51.663,28	R\$ 10.701,13
0021445-63.2015.5.04.0341	PAULO CESAR CAMARGO DE ARAUJO	Rogério Pagel	R\$ 39.544,58	R\$ 8.190,96
0022080-10.2016.5.04.0341	PAULO CESAR CAMARGO DE ARAUJO	Rogério Pagel	R\$ 63.449,50	R\$ 13.142,44
0021444-78.2015.5.04.0341	PEDRO LUCIANO CAMARGO	Rogério Pagel	R\$ 22.825,75	R\$ 4.727,95
0021500-14.2015.5.04.0341	PEDROLINA AJALA DA SILVA	Rogério Pagel	R\$ 7.870,86	R\$ 1.630,31
0022083-62.2016.5.04.0341	PEDROLINA AJALA DA SILVA	Rogério Pagel	R\$ 27.855,23	R\$ 5.769,72
0021418-80.2015.5.04.0341	ROBERTO TRINDADE	Rogério Pagel	R\$ 12.541,47	R\$ 2.597,74
0022088-84.2016.5.04.0341	ROBERTO TRINDADE	Rogério Pagel	R\$ 23.872,75	R\$ 4.944,82
0021403-14.2015.5.04.0341	RONALDO ADRIANO DOS SANTOS	Rogério Pagel	R\$ 16.612,11	R\$ 3.440,90
0022092-24.2016.5.04.0341	RONALDO ADRIANO DOS SANTOS	Rogério Pagel	R\$ 24.413,79	R\$ 5.056,88
0020368-82.2016.5.04.0341	SANDRO SIDEMAR MACHADO	Rogério Pagel	R\$ 20.356,74	R\$ 4.216,54
0021845-43.2016.5.04.0341	SANDRO SIDEMAR MACHADO	Rogério Pagel	R\$ 541.340,06	R\$ 112.128,99
0021399-74.2015.5.04.0341	SILVIA ERENITA ERHART	Rogério Pagel	R\$ 9.249,11	R\$ 1.915,79
0022093-09.2016.5.04.0341	SILVIA ERENITA ERHART	Rogério Pagel	R\$ 26.126,33	R\$ 5.411,61
0021407-51.2015.5.04.0341	SIMONE PLETSCHE	Rogério Pagel	R\$ 26.742,54	R\$ 5.539,24

Planilha Rogério Pagel

0022097-46.2016.5.04.0341	SIMONE PLETSCH	Rogério Pagel	R\$ 63.426,58	R\$ 13.137,69
0021449-03.2015.5.04.0341	SIRLEI SISEMEN ESTEFEN	Rogério Pagel	R\$ 15.213,09	R\$ 3.151,12
0021400-59.2015.5.04.0341	SOLANGE DE FATIMA DE AGUIAR	Rogério Pagel	R\$ 6.463,92	R\$ 1.338,89
0022099-16.2016.5.04.0341	SOLANGE DE FATIMA DE AGUIAR	Rogério Pagel	R\$ 18.270,14	R\$ 3.784,34
0021414-43.2015.5.04.0341	VANESSA LOTTERMANN	Rogério Pagel	R\$ 31.993,27	R\$ 6.626,84
0022100-98.2016.5.04.0341	VANESSA LOTTERMANN	Rogério Pagel	R\$ 63.449,50	R\$ 13.142,44
0021436-04.2015.5.04.0341	VILSON ROGERIO CAETANO DA SILVA	Rogério Pagel	R\$ 23.008,61	R\$ 4.765,83
0021430-94.2015.5.04.0341	VILSON SUVAN	Rogério Pagel	R\$ 14.192,51	R\$ 2.939,73

R\$ 2.165.213,05	R\$ 448.485,48
------------------	----------------



Planilha Sindicato

Metalúrgica Mepfil EIRELLE		
Data da expedição:	10/08/22	
Percentual:	0,207132262201785	

Processo	Reclamante	Advogado	Crédito Rte	Hon. Adv.	Rateio Rte	Rateio Adv.
					10/08/22	10/08/22
0021110-10.2016.5.04.0341	Éverson de Almeida Monte	Paulo César Lauxen	R\$ 8.245,91	R\$ 2.725,10	R\$ 1.707,99	R\$ 564,46
0020984-57.2016.5.04.0341	José Civaldo dos Santos	Paulo César Lauxen	R\$ 48.230,92	R\$ 8.344,86	R\$ 9.990,18	R\$ 1.728,49
0020982-87.2016.5.04.0341	Éverton Peres Alves	Paulo César Lauxen	R\$ 18.051,80	R\$ 4.394,65	R\$ 3.739,11	R\$ 910,27
0020981-05.2016.5.04.0341	Éverton Konrad Marins	Paulo César Lauxen	R\$ 23.136,06	R\$ 5.060,14	R\$ 4.792,22	R\$ 1.048,12
0020420-78.2016.5.04.0341	Marcelo Hennrichs Ribeiro	Paulo César Lauxen	R\$ 27.202,22	R\$ 5.592,36	R\$ 5.634,46	R\$ 1.158,36
0020419-93.2016.5.04.0341	Marcos Radames Montanha	Paulo César Lauxen	R\$ 3.261,82	R\$ 5.959,90	R\$ 675,63	R\$ 1.234,49
0020416-41.2016.5.04.0341	Eveline Melo	Paulo César Lauxen	R\$ 9.570,25	R\$ 3.065,47	R\$ 1.982,31	R\$ 634,96
0020415-56.2016.5.04.0341	Leandro Cardoso dos Santos	Paulo César Lauxen	R\$ 7.612,21	R\$ 2.534,28	R\$ 1.576,73	R\$ 524,93
0020414-71.2016.5.04.0341	Eleni Berenice Alves da Silva	Paulo César Lauxen	R\$ 6.148,11	R\$ 2.087,48	R\$ 1.273,47	R\$ 432,38
0020411-19.2016.5.04.0341	Gabriel André Reis dos Santos	Paulo César Lauxen	R\$ 11.427,65	R\$ 3.501,30	R\$ 2.367,03	R\$ 725,23
0020408-64.2016.5.04.0341	Fernanda de Castro Rodrigues	Paulo César Lauxen	R\$ 23.444,29	R\$ 5.100,50	R\$ 4.856,07	R\$ 1.056,48
0020407-79.2016.5.04.0341	Maicon Agne de Melo	Paulo César Lauxen	R\$ 8.995,86	R\$ 2.923,55	R\$ 1.863,33	R\$ 605,56
0020406-94.2016.5.04.0341	Fábio Luiz Defant	Paulo César Lauxen	R\$ 14.731,34	R\$ 3.960,02	R\$ 3.051,34	R\$ 820,25
0020405-12.2016.5.04.0341	Éverton Henrique Heck	Paulo César Lauxen	R\$ 15.050,10	R\$ 4.001,75	R\$ 3.117,36	R\$ 828,89
0020396-50.2016.5.04.0341	Débora Bueno de Oliveira	Paulo César Lauxen	R\$ 26.699,25	R\$ 5.526,53	R\$ 5.530,28	R\$ 1.144,72
0020403-42.2016.5.04.0341	Éverton Caetano de Souza	Paulo César Lauxen	R\$ 29.256,99	R\$ 5.861,32	R\$ 6.060,07	R\$ 1.214,07
0020402-57.2016.5.04.0341	Guilherme Klein	Paulo César Lauxen	R\$ 8.898,68	R\$ 2.898,88	R\$ 1.843,20	R\$ 600,45
0020401-72.2016.5.04.0341	Eduardo de Vargas Schmitt	Paulo César Lauxen	R\$ 25.616,47	R\$ 5.384,80	R\$ 5.306,00	R\$ 1.115,37
0020399-05.2016.5.04.0341	Diogo Rafael Augsten	Paulo César Lauxen	R\$ 37.270,54	R\$ 6.910,24	R\$ 7.719,93	R\$ 1.431,33
0020397-35.2016.5.04.0341	Dênis Henrique Müller	Paulo César Lauxen	R\$ 10.436,52	R\$ 3.274,18	R\$ 2.161,74	R\$ 678,19
0020394-80.2016.5.04.0341	Cristiane de Camargo Schenkel	Paulo César Lauxen	R\$ 13.858,80	R\$ 3.845,81	R\$ 2.870,60	R\$ 796,59
0020392-13.2016.5.04.0341	Braian Ebling	Paulo César Lauxen	R\$ 11.818,41	R\$ 3.578,75	R\$ 2.447,97	R\$ 741,27
0020391-28.2016.5.04.0341	Antônio Marcos da Silva Martins	Paulo César Lauxen	R\$ 13.596,03	R\$ 3.811,44	R\$ 2.816,18	R\$ 789,47
0020390-43.2016.5.04.0341	Íria Ramos	Paulo César Lauxen	R\$ 6.370,73	R\$ 2.156,70	R\$ 1.319,58	R\$ 446,72
0020389-58.2016.5.04.0341	Janaína Lisiane da Silva Moehlecke	Paulo César Lauxen	R\$ 14.627,80	R\$ 3.946,48	R\$ 3.029,89	R\$ 817,44

Planilha Sindicato

0020388-73.2016.5.04.0341	Janete Farkas	Paulo César Lauxen	R\$ 14.020,43	R\$ 3.866,97	R\$ 2.904,08	R\$ 800,97
0020386-06.2016.5.04.0341	Jéferson Roberto Silva da Silveira	Paulo César Lauxen	R\$ 19.079,53	R\$ 4.529,16	R\$ 3.951,99	R\$ 938,14
0020385-21.2016.5.04.0341	Katiane Janice dos Santos Medeiros	Paulo César Lauxen	R\$ 9.867,21	R\$ 3.138,19	R\$ 2.043,82	R\$ 650,02
0020384-36.2016.5.04.0341	Kelly Juliete Oliveira	Paulo César Lauxen	R\$ 11.288,36	R\$ 3.469,37	R\$ 2.338,18	R\$ 718,62
0020383-51.2016.5.04.0341	Larissa Silva Steffen	Paulo César Lauxen	R\$ 5.852,15	R\$ 1.993,96	R\$ 1.212,17	R\$ 413,01
0020382-66.2016.5.04.0341	Antenor Pereira dos Santos	Paulo César Lauxen	R\$ 10.206,27	R\$ 3.221,02	R\$ 2.114,05	R\$ 667,18
0020379-14.2016.5.04.0341	Laurindo Hentges	Paulo César Lauxen	R\$ 31.652,97	R\$ 6.174,94	R\$ 6.556,35	R\$ 1.279,03
0020378-29.2016.5.04.0341	Ânderson Ochoa da Silva	Paulo César Lauxen	R\$ 22.426,26	R\$ 4.967,23	R\$ 4.645,20	R\$ 1.028,87
0020377-44.2016.5.04.0341	Amadeu de Oliveira Valandro	Paulo César Lauxen	R\$ 10.312,17	R\$ 3.245,69	R\$ 2.135,98	R\$ 672,29
0020376-59.2016.5.04.0341	Lori Miguel Mendes	Paulo César Lauxen	R\$ 35.816,23	R\$ 3.719,87	R\$ 7.418,70	R\$ 770,51
0020375-74.2016.5.04.0341	Luane Cassiele dos Reis	Paulo César Lauxen	R\$ 12.667,15	R\$ 3.689,84	R\$ 2.623,78	R\$ 764,28
0020374-89.2016.5.04.0341	Altair Ribeiro dos Santos	Paulo César Lauxen	R\$ 18.402,67	R\$ 4.440,58	R\$ 3.811,79	R\$ 919,79
0020373-07.2016.5.04.0341	Alice da Rocha Rosa	Paulo César Lauxen	R\$ 26.160,33	R\$ 5.456,00	R\$ 5.418,65	R\$ 1.130,11
0020372-22.2016.5.04.0341	Luciana Domingues	Paulo César Lauxen	R\$ 8.248,48	R\$ 2.725,87	R\$ 1.708,53	R\$ 564,62
0020369-67.2016.5.04.0341	Margarida da Silva Moreira Gomes	Paulo César Lauxen	R\$ 15.976,78	R\$ 4.120,42	R\$ 3.309,31	R\$ 853,47
0020367-97.2016.5.04.0341	Maria Moraes do Nascimento Becker	Paulo César Lauxen	R\$ 32.082,43	R\$ 6.231,15	R\$ 6.645,31	R\$ 1.290,67
0020366-15.2016.5.04.0341	Morrissey Allon Ferreira	Paulo César Lauxen	R\$ 9.621,02	R\$ 3.077,99	R\$ 1.992,82	R\$ 637,55
0020365-30.2016.5.04.0341	Rafael Ramon dos Santos	Paulo César Lauxen	R\$ 15.875,14	R\$ 4.109,75	R\$ 3.288,25	R\$ 851,26
0020364-45.2016.5.04.0341	Ritielli Arian Ferreira	Paulo César Lauxen	R\$ 12.628,97	R\$ 3.684,84	R\$ 2.615,87	R\$ 763,25
0020363-60.2016.5.04.0341	Rodrigo dos Santos Severo	Paulo César Lauxen	R\$ 35.677,62	R\$ 3.701,72	R\$ 7.389,99	R\$ 766,75
0020362-75.2016.5.04.0341	Velci dos Santos	Paulo César Lauxen	R\$ 53.266,29	R\$ 9.003,94	R\$ 11.033,17	R\$ 1.865,01
0020234-55.2016.5.04.0341	Jonathan Alessandro Kussler Tracante	Paulo César Lauxen	R\$ 42.338,31	R\$ 7.573,56	R\$ 8.769,63	R\$ 1.568,73
0020229-33.2016.5.04.0341	Andreia Arnhold Lermen	Paulo César Lauxen	R\$ 16.596,07	R\$ 4.204,12	R\$ 3.437,58	R\$ 870,81
0021408-36.2015.5.04.0341	Airton Ferreira da Silva	Paulo César Lauxen	R\$ 8.219,00	R\$ 2.717,07	R\$ 1.702,42	R\$ 562,79
0021186-68.2015.5.04.0341	Enri José Siqueira	Paulo César Lauxen	R\$ 11.486,65	R\$ 3.514,83	R\$ 2.379,26	R\$ 728,03
0021044-64.2015.5.04.0341	Maria Isabel Santana Lopes	Paulo César Lauxen	R\$ 5.167,26	R\$ 1.775,67	R\$ 1.070,31	R\$ 367,80
0020984-91.2015.5.04.0341	Juliane Willers	Paulo César Lauxen	R\$ 9.998,84	R\$ 3.170,34	R\$ 2.071,08	R\$ 656,68
0020979-69.2015.5.04.0341	Sônia Adriane Minuzzo	Paulo César Lauxen	R\$ 4.342,87	R\$ 0,00	R\$ 899,55	R\$ 0,00
0020978-84.2015.5.04.0341	Lisiane Barbosa	Paulo César Lauxen	R\$ 5.228,00	R\$ 1.795,03	R\$ 1.082,89	R\$ 371,81
0020977-02.2015.5.04.0341	Danilo de Oliveira Dorneles	Paulo César Lauxen	R\$ 4.249,84	R\$ 1.478,39	R\$ 880,28	R\$ 306,22
0020919-96.2015.5.04.0341	Alessandro Billialva	Paulo César Lauxen	R\$ 9.808,19	R\$ 3.123,75	R\$ 2.031,59	R\$ 647,03
0020918-14.2015.5.04.0341	Rodrigo Severo	Paulo César Lauxen	R\$ 8.105,10	R\$ 2.683,02	R\$ 1.678,83	R\$ 555,74
0020818-59.2015.5.04.0341	Sidnei Dias de Moura	Paulo César Lauxen	R\$ 8.091,32	R\$ 2.678,87	R\$ 1.675,97	R\$ 554,88
0020817-74.2015.5.04.0341	Reimar Machado	Paulo César Lauxen	R\$ 14.507,55	R\$ 3.930,73	R\$ 3.004,98	R\$ 814,18

Planilha Sindicato

0020816-89.2015.5.04.0341	Paulo Roberto Silva do Nascimento	Paulo César Lauxen	R\$ 9.747,28	R\$ 3.108,88	R\$ 2.018,98	R\$ 643,95
0020815-07.2015.5.04.0341	Marcos Roberto da Silveira Zuhl	Paulo César Lauxen	R\$ 6.902,49	R\$ 2.318,77	R\$ 1.429,73	R\$ 480,29
0020814-22.2015.5.04.0341	Marcelo Augusto Camargo de Araújo	Paulo César Lauxen	R\$ 8.005,75	R\$ 2.653,29	R\$ 1.658,25	R\$ 549,58
0020813-37.2015.5.04.0341	Leandro Nunes Batista	Paulo César Lauxen	R\$ 13.706,57	R\$ 3.825,89	R\$ 2.839,07	R\$ 792,47
0020812-52.2015.5.04.0341	Kethlin Joseane Fussiger	Paulo César Lauxen	R\$ 26.634,65	R\$ 5.518,09	R\$ 5.516,90	R\$ 1.142,97
0020811-67.2015.5.04.0341	Jeniffer Veridiana Monteiro Schettini	Paulo César Lauxen	R\$ 1.779,32	R\$ 439,15	R\$ 368,55	R\$ 90,96
0020794-31.2015.5.04.0341	Jaqueline Müller de Moraes	Paulo César Lauxen	R\$ 10.872,70	R\$ 3.374,13	R\$ 2.252,09	R\$ 698,89
0020792-61.2015.5.04.0341	Gabriel Pereira Domingues	Paulo César Lauxen	R\$ 8.394,03	R\$ 2.768,23	R\$ 1.738,67	R\$ 573,39
0020789-09.2015.5.04.0341	Cícero da Rosa Pinto	Paulo César Lauxen	R\$ 4.576,52	R\$ 1.585,45	R\$ 947,94	R\$ 328,40
0020619-37.2015.5.04.0341	Raquel Denise Scheffler	Paulo César Lauxen	R\$ 41.182,11	R\$ 7.422,22	R\$ 8.530,14	R\$ 1.537,38
0020987-12.2016.5.04.0341	Éder Anhanha Lopes	Paulo César Lauxen	R\$ 19.746,50	R\$ 4.616,46	R\$ 4.090,14	R\$ 956,22
0020986-27.2016.5.04.0341	DeiuidW lliams Casagrande	Paulo César Lauxen	R\$ 20.636,50	R\$ 4.732,96	R\$ 4.274,48	R\$ 980,35
0020985-42.2016.5.04.0341	Elivélton Keller de Souza	Paulo César Lauxen	R\$ 12.253,78	R\$ 3.637,84	R\$ 2.538,15	R\$ 753,51
0020980-20.2016.5.04.0341	Eloídes de Moraes da Rosa	Paulo César Lauxen	R\$ 9.560,75	R\$ 3.063,12	R\$ 1.980,34	R\$ 634,47
0020704-86.2016.5.04.0341	Elizete Marisa Johnner Kroetz	Paulo César Lauxen	R\$ 8.168,33	R\$ 2.701,91	R\$ 1.691,92	R\$ 559,65
0020048-66.2015.5.04.0341	Eliane Teresinha Brizola	Paulo César Lauxen	R\$ 5.105,86	R\$ 2.926,34	R\$ 1.057,59	R\$ 606,14
0020037-37.2015.5.04.0341	Carline Dircelei Birk	Paulo César Lauxen	R\$ 3.685,26	R\$ 2.323,20	R\$ 763,34	R\$ 481,21
0020024-38.2015.5.04.0341	Deivedy Assunção	Paulo César Lauxen	R\$ 13.979,94	R\$ 6.436,12	R\$ 2.895,70	R\$ 1.333,13
0020032-15.2015.5.04.0341	Andreia Legal Bauer	Paulo César Lauxen	R\$ 2.240,23	R\$ 1.590,59	R\$ 464,02	R\$ 329,46
0020020-98.2015.5.04.0341	Beatriz Simoni Carvalho da Silveira	Paulo César Lauxen	R\$ 7.089,93	R\$ 3.959,42	R\$ 1.468,55	R\$ 820,12
0020029-60.2015.5.04.0341	Cristiane Scheffler Finkler	Paulo César Lauxen	R\$ 8.191,91	R\$ 4.514,94	R\$ 1.696,81	R\$ 935,19
0020044-29.2015.5.04.0341	Édson da Silva Paulino	Paulo César Lauxen	R\$ 4.738,32	R\$ 2.949,20	R\$ 981,46	R\$ 610,87
0020028-75.2015.5.04.0341	Daniela Rosa Seimetz	Paulo César Lauxen	R\$ 2.847,76	R\$ 2.354,62	R\$ 589,86	R\$ 487,72
0020043-44.2015.5.04.0341	Cláudio Daltri Camargo	Paulo César Lauxen	R\$ 2.813,68	R\$ 2.327,46	R\$ 582,80	R\$ 482,09
0020026-08.2015.5.04.0341	Eliane Maria Naffin	Paulo César Lauxen	R\$ 3.368,83	R\$ 3.295,64	R\$ 697,79	R\$ 682,63
0020027-90.2015.5.04.0341	Greice Lúvia Lottermann	Paulo César Lauxen	R\$ 1.777,83	R\$ 1.679,46	R\$ 368,25	R\$ 347,87
0020068-57.2015.5.04.0341	Sueli Kupske	Paulo César Lauxen	R\$ 1.857,70	R\$ 1.574,06	R\$ 384,79	R\$ 326,04
0020071-12.2015.5.04.0341	Viviane Piolli	Paulo César Lauxen	R\$ 5.177,52	R\$ 2.947,93	R\$ 1.072,43	R\$ 610,61
0020067-72.2015.5.04.0341	Simeia Silvana Albercht	Paulo César Lauxen	R\$ 1.827,16	R\$ 1.592,72	R\$ 378,46	R\$ 329,90
0020030-45.2015.5.04.0341	Paulo Ricardo Selzler Júnior	Paulo César Lauxen	R\$ 5.227,38	R\$ 2.991,70	R\$ 1.082,76	R\$ 619,68
0020034-82.2015.5.04.0341	Pricila Schneider	Paulo César Lauxen	R\$ 2.813,05	R\$ 1.995,27	R\$ 582,67	R\$ 413,28
0020065-05.2015.5.04.0341	Patrícia Simone Souza da Rosa	Paulo César Lauxen	R\$ 5.068,45	R\$ 2.906,94	R\$ 1.049,84	R\$ 602,12
0020025-23.2015.5.04.0341	Sandra Wilhelm da Silva dos Santos	Paulo César Lauxen	R\$ 3.861,57	R\$ 2.431,12	R\$ 799,86	R\$ 503,56
0020033-97.2015.5.04.0341	Sandro Fragata dos Santos	Paulo César Lauxen	R\$ 5.821,65	R\$ 3.307,07	R\$ 1.205,85	R\$ 685,00

Planilha Sindicato

0020070-27.2015.5.04.0341	Vilmar Oliveira da Silva	Paulo César Lauxen	R\$ 7.853,28	R\$ 4.000,06	R\$ 1.626,67	R\$ 828,54
0020054-73.2015.5.04.0341	Maria Lúcia Modesto da Silva	Paulo César Lauxen	R\$ 5.882,45	R\$ 3.085,73	R\$ 1.218,45	R\$ 639,15
0020052-06.2015.5.04.0341	Maria Carmelinda Silva Moreira	Paulo César Lauxen	R\$ 3.274,83	R\$ 2.303,34	R\$ 678,32	R\$ 477,10
0020057-28.2015.5.04.0341	Marlene Alves da Silva	Paulo César Lauxen	R\$ 1.410,26	R\$ 1.820,88	R\$ 292,11	R\$ 377,16
0020060-80.2015.5.04.0341	Nazarete Silveira Pedroso Novais	Paulo César Lauxen	R\$ 3.757,16	R\$ 2.367,04	R\$ 778,23	R\$ 490,29
0020049-51.2015.5.04.0341	Jandira da Rosa Teixeira	Paulo César Lauxen	R\$ 4.896,36	R\$ 2.602,38	R\$ 1.014,19	R\$ 539,04
0020050-36.2015.5.04.0341	Jorge Luiz da Silva	Paulo César Lauxen	R\$ 2.905,82	R\$ 2.399,34	R\$ 601,89	R\$ 496,98
0020051-21.2015.5.04.0341	Kleitton Renato Gonçalves da Silva	Paulo César Lauxen	R\$ 9.843,89	R\$ 4.818,72	R\$ 2.038,99	R\$ 998,11
0020056-43.2015.5.04.0341	Maria Odete Birk do Nascimento	Paulo César Lauxen	R\$ 3.201,19	R\$ 2.537,21	R\$ 663,07	R\$ 525,54
0020022-68.2015.5.04.0341	Genair Scheck de Oliveira	Paulo César Lauxen	R\$ 21.699,36	R\$ 7.498,51	R\$ 4.494,64	R\$ 1.553,18
0020019-16.2015.5.04.0341	Dirceu Sebastião Dutra da Rosa	Paulo César Lauxen	R\$ 8.332,27	R\$ 4.243,75	R\$ 1.725,88	R\$ 879,02
0020023-53.2015.5.04.0341	Iolanda Maria Hainrich Ltermann	Paulo César Lauxen	R\$ 3.715,92	R\$ 2.125,33	R\$ 769,69	R\$ 440,22
0020035-67.2015.5.04.0341	José Alexandre Silva da Silva	Paulo César Lauxen	R\$ 7.074,89	R\$ 3.651,05	R\$ 1.465,44	R\$ 756,25
0020053-88.2015.5.04.0341	Maria dos Remédios da Silva Rodrigues	Paulo César Lauxen	R\$ 5.463,80	R\$ 2.876,36	R\$ 1.131,73	R\$ 595,79
0020153-43.2015.5.04.0341	Luís Fernando Barbosa	Paulo César Lauxen	R\$ 3.769,04	R\$ 2.939,65	R\$ 780,69	R\$ 608,90
0020017-46.2015.5.04.0341	Diego Melo de Sá	Paulo César Lauxen	R\$ 4.290,49	R\$ 2.646,51	R\$ 888,70	R\$ 548,18
0020018-31.2015.5.04.0341	Valdir Antônio Lopes	Paulo César Lauxen	R\$ 7.713,05	R\$ 3.933,99	R\$ 1.597,62	R\$ 814,86
0020066-87.2015.5.04.0341	Rosemar de Miranda Ribas	Paulo César Lauxen	R\$ 4.321,43	R\$ 2.402,95	R\$ 895,11	R\$ 497,73
0020031-30.2015.5.04.0341	Bruno Henses	Paulo César Lauxen	R\$ 3.268,73	R\$ 2.011,71	R\$ 677,06	R\$ 416,69
0020036-52.2015.5.04.0341	Elizandro de Mello Martins	Paulo César Lauxen	R\$ 4.807,91	R\$ 2.906,94	R\$ 995,87	R\$ 602,12
0020154-28.2015.5.04.0341	Lizângela Rosa Borchate	Paulo César Lauxen	R\$ 4.136,87	R\$ 1.825,46	R\$ 856,88	R\$ 378,11
0020015-76.2015.5.04.0341	Maurício Centenaro Correa	Paulo César Lauxen	R\$ 5.112,40	R\$ 2.813,08	R\$ 1.058,94	R\$ 582,68
0020059-95.2015.5.04.0341	Maurício Siveris	Paulo César Lauxen	R\$ 3.295,35	R\$ 1.711,93	R\$ 682,57	R\$ 354,60
0020152-58.2015.5.04.0341	Josiel Kleinkauf	Paulo César Lauxen	R\$ 2.116,64	R\$ 1.784,11	R\$ 438,42	R\$ 369,55
0021919-97.2016.5.04.0341	Isabel Bickel	Paulo César Lauxen	R\$ 39.239,70	R\$ 6.497,05	R\$ 8.127,81	R\$ 1.345,75
0020190-31.2019.5.04.0341	Jassira Prudente Pereira	Paulo César Lauxen	R\$ 210,35	R\$ 0,00	R\$ 43,57	R\$ 0,00
			R\$ 1.444.080,97	R\$ 417.333,64	R\$ 299.115,76	R\$ 86.443,26



Planilha Advogados Diversos

Metatrgica Mepfil EIRELLE

Data da expedição:	10/08/22
Percentual:	0,207132262201785

Processo	Reclamante	Advogado	Crédito Rte	Hon. Adv.	Rateio Rte	Rateio Adv.
					10/08/22	10/08/22
0000734-42.2012.5.04.0341	JOCIE ISRAEL GONCALVES	Jane de Fátima Pagel Trapp	R\$ 432.306,31	R\$ 0,00	R\$ 89.544,58	R\$ 0,00
0000789-90.2012.5.04.0341	ELIZABETE MOREIRA	Iara Solange da Silva Schneider	R\$ 39.879,90	R\$ 0,00	R\$ 8.260,41	R\$ 0,00
0020048-32.2016.5.04.0341	GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	Alex Sandro Oliveira de Lima	R\$ 53.243,01	R\$ 0,00	R\$ 11.028,35	R\$ 0,00
0020272-67.2016.5.04.0341	JENIFFER VERIDIANA MONTEIRO SCHETTINI	Alex Sandro Oliveira de Lima	R\$ 34.359,57	R\$ 0,00	R\$ 7.116,98	R\$ 0,00
0021190-71.2016.5.04.0341	CLOVIS DANIEL TUROWCZUK	Tiago Mendes da Silva	R\$ 53.752,92	R\$ 0,00	R\$ 11.133,96	R\$ 0,00
0022638-74.2019.5.04.0341	MARIA ELISABETH MOREIRA	Lovani Hüning Hilgemberg	R\$ 44.301,57	R\$ 4.747,44	R\$ 9.176,28	R\$ 983,35
0000551-66.2015.5.04.0341	ELJO ROBERTO JUNGTHON	Gabriel Diniz da Costa	R\$ 319.004,54	R\$ 31.949,50	R\$ 66.076,13	R\$ 6.617,77
0022193-61.2016.5.04.0341	LARISSA SILVA STEFFEN	Álvaro Klein	R\$ 28.115,73	R\$ 0,00	R\$ 5.823,67	R\$ 0,00

R\$ 1.004.963,55	R\$ 36.696,94	R\$ 208.160,37	R\$ 7.601,12
------------------	---------------	-----------------------	---------------------



EXCELENTÍSSIMO JUIZO DA VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA/RS

PROCESSO Nº: 0020952-86.2015.5.04.0341

RECLAMANTE: ALEX SANDRO DE ALMEIDA VIEIRA

RECLAMADA: METALÚRGICA MEPIFIL EIRELI E OUTROS (4)

ALEX SANDRO DE ALMEIDA VIEIRA E OUTROS, já qualificados nos autos desse processo eletrônico, por seu procurador subscrito, com escritório profissional situado na Avenida Nicolau Becker, nº 630, Centro, Novo Hamburgo/RS, onde recebe suas intimações, vem, respeitosamente, à presença deste Juízo, expor e requererem o que segue:

Analisando os autos, observa-se que os valores depositados então aptos para liberação aos credores, conforme já determinado por este juízo.

Assim, com a finalidade de agilizar as expedições de alvarás judiciais para levantamento dos valores, sugere-se ao juízo, que seja expedido alvará único diretamente para cada procurador que representa mais de um reclamante, juntamente com planilha de rateio de valores, ficando ao encargo de cada procurador a transferência das quantias para os seus constituintes.

Essa sistemática já restou operacionalizada nas demais liberações ocorridas neste feito, que agilizam a liberação e facilita o trabalho da Secretaria que não precisa emitir alvarás individualizados a cada credor.

Termos em que pede deferimento.
Novo Hamburgo/RS, 10 de agosto de 2022.

ROGÉRIO PAGEL
OAB/RS 81.348

Av. Nicolau Becker, n 630 | Centro, Novo Hamburgo
(51) 3524 5636 | (51) 99803 0240 | (51) 99783 0240
pageladvogados@pageladvogados.com.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA

Caulnom 0020952-86.2015.5.04.0341

REQUERENTE: SIND TRAB NAS IND MET MEC E DE MAT ELETR DE SAO LEOP
REQUERIDO: METALURGICA MEPIFIL EIRELI E OUTROS (4)

CERTIDÃO

CERTIFICO que foram expedidos os seguintes alvarás, via SISCONDJ (BB), no presente processo:

Tipo de Alvará: Transf. entre Bancos

Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA

Alvará nº: 20220810160450089053-1 **Data situação:** 12/08/2022

Nome do beneficiário: ELIZABETE MOREIRA

Valor: R\$ 8.260,41 **Calculado em:** 10/08/2022

Conta judicial resgatada: 4800101408231 0000

Conta crédito: 814.720.879-9 **Banco:** 104 **Agência:** 471 **Tipo:** Poup.

Titular: Não identificado **CPF/CNPJ:** 020.687.840-09

Tipo de Alvará: Transf. entre Bancos

Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA

Alvará nº: 20220810160450089053-2 **Data situação:** 12/08/2022

Nome do beneficiário: GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS

Valor: R\$ 11.028,35 **Calculado em:** 10/08/2022

Conta judicial resgatada: 4800101408231 0000

Conta crédito: 83.917-2 **Banco:** 748 **Agência:** 101 **Tipo:** C/C

Titular: Não identificado **CPF/CNPJ:** 32.229.587/000

Tipo de Alvará: Transf. entre Bancos

Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA

Alvará nº: 20220810160450089053-3 **Data situação:** 12/08/2022

Nome do beneficiário: JENIFFER VERIDIANA MONTEIRO SC

Valor: R\$ 7.116,98 **Calculado em:** 10/08/2022

Conta judicial resgatada: 4800101408231 0000

Conta crédito: 83.917-2 **Banco:** 748 **Agência:** 101 **Tipo:** C/C

Titular: Não identificado **CPF/CNPJ:** 32.229.587/000

Tipo de Alvará: Transf. entre Bancos

Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA

Alvará nº: 20220810160450089053-4 **Data situação:** 12/08/2022

Nome do beneficiário: MARIA ELISABETH MOREIRA

Valor: R\$ 9.176,28 **Calculado em:** 10/08/2022

Conta judicial resgatada: 4800101408231 0000

Conta crédito: 4.521-0 **Banco:** 104 **Agência:** 511 **Tipo:** C/C

Titular: Não identificado **CPF/CNPJ:** 30.455.782/000

Tipo de Alvará: Crédito em C/C BB

Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA

Alvará nº: 20220810160450089053-5 **Data situação:** 12/08/2022

Nome do beneficiário: ELIO ROBERTO JUNGTHON

Valor: R\$ 66.076,13 **Calculado em:** 10/08/2022

Conta judicial resgatada: 4800101408231 0000

Conta crédito: 19.678-9 **Banco:** 001 **Agência:** 314 **Tipo:** C/C

Titular: ABDO & DINIZ ADVOGADOS AS **CPF/CNPJ:** Não identificado

Tipo de Alvará: Crédito em C/C BB

Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA

Alvará nº: 20220810160450089053-6 **Data situação:** 12/08/2022

Nome do beneficiário: JORGE AIRTON BRANDAO YOUNG

Valor: R\$ 299.115,76 **Calculado em:** 10/08/2022

Conta judicial resgatada: 4800101408231 0000

Conta crédito: 6.345-2 **Banco:** 001 **Agência:** 5972 **Tipo:** C/C

Titular: YOUNG DIAS LAUXEN E LIMA **CPF/CNPJ:** Não identificado

Tipo de Alvará: Crédito em C/C BB

Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA

Alvará nº: 20220810160450089053-7 **Data situação:** 12/08/2022

Nome do beneficiário: JORGE AIRTON BRANDAO YOUNG

Valor: R\$ 86.443,26 **Calculado em:** 10/08/2022

Conta judicial resgatada: 4800101408231 0000

Conta crédito: 6.345-2 **Banco:** 001 **Agência:** 5972 **Tipo:** C/C

Titular: YOUNG DIAS LAUXEN E LIMA **CPF/CNPJ:** Não identificado

Tipo de Alvará: Crédito em C/C BB

Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA

Alvará nº: 20220810160450089053-8 **Data situação:** 12/08/2022
Nome do beneficiário: ROGERIO PAGEL
Valor: R\$ 448.485,48 **Calculado em:** 10/08/2022
Conta judicial resgatada: 4800101408231 0000
Conta crédito: 35.822-3 **Banco:** 001 **Agência:** 611 **Tipo:** C/C
Titular: ROGERIO PAGEL - SOCIEDADE **CPF/CNPJ:** Não identificado

Tipo de Alvará: Crédito em C/C BB

Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA
Alvará nº: 20220810160450089053-9 **Data situação:** 12/08/2022
Nome do beneficiário: GABRIEL DINIZ DA COSTA
Valor: R\$ 6.617,77 **Calculado em:** 10/08/2022
Conta judicial resgatada: 4800101408231 0000
Conta crédito: 19.678-9 **Banco:** 001 **Agência:** 314 **Tipo:** C/C
Titular: ABDO & DINIZ ADVOGADOS AS **CPF/CNPJ:** Não identificado

Tipo de Alvará: Transf. entre Bancos

Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA
Alvará nº: 20220810160450089053-10 **Data situação:** 12/08/2022
Nome do beneficiário: LOVANI HUNING HILGEMBERG
Valor: R\$ 983,35 **Calculado em:** 10/08/2022
Conta judicial resgatada: 4800101408231 0000
Conta crédito: 4.521-0 **Banco:** 104 **Agência:** 511 **Tipo:** C/C
Titular: Não identificado **CPF/CNPJ:** 30.455.782/000

Tipo de Alvará: Transf. entre Bancos

Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA
Alvará nº: 20220810143852088997-3 **Data situação:** 12/08/2022
Nome do beneficiário: LARISSA SILVA STEFFEN
Valor: R\$ 5.823,67 **Calculado em:** 10/08/2022
Conta judicial resgatada: 4800101408231 0000
Conta crédito: 665-8 **Banco:** 104 **Agência:** 3140 **Tipo:** C/C
Titular: Não identificado **CPF/CNPJ:** 10.814.335/000

Tipo de Alvará: Crédito em C/C BB

Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA
Alvará nº: 20220810143852088997-4 **Data situação:** 12/08/2022
Nome do beneficiário: JOCIE ISRAEL GONCALVES
Valor: R\$ 89.544,58 **Calculado em:** 10/08/2022

Conta judicial resgatada: 4800101408231 0000

Conta crédito: 514.987-8 **Banco:** 001 **Agência:** 3134 **Tipo:** C/C

Titular: JANE DE FATIMA PAGEL TRAP **CPF/CNPJ:** Não identificado

ESTANCIA VELHA/RS, 17 de agosto de 2022.

BIANCA FERREIRA PINHEIRO

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: BIANCA FERREIRA PINHEIRO - Juntado em: 17/08/2022 16:03:22 - d00b5f2
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/22081716032257500000116845825?instancia=1>
Número do processo: 0020952-86.2015.5.04.0341
Número do documento: 22081716032257500000116845825

Resumo

Jane de Fátima Pagel Trapp	R\$ 315.419,70	R\$ 205.022,81
Iara Solange da Silva Schneider	R\$ 29.097,20	R\$ 18.913,18
Alex Sandro Oliveira de Lima	R\$ 63.916,67	R\$ 41.545,84
Tiago Mendes da Silva	R\$ 39.219,25	R\$ 25.492,51
Lovani Hüning Hilgemberg	R\$ 32.323,35	R\$ 21.010,18
Gabriel Diniz da Costa	R\$ 232.752,37	R\$ 151.289,04
Álvaro Klein	R\$ 20.513,82	R\$ 13.333,98
Ivo José Kunzler	R\$ 17.923,76	R\$ 11.650,44 ***
	R\$ 3.554.162,32	R\$ 2.310.205,51

Resumo dos honorários advocatícios

Advogados	Valor \$	Rateio
Paulo César Lauxen	R\$ 329.059,88	R\$ 213.888,92
Lovani Hüning Hilgemberg	R\$ 3.463,84	R\$ 2.251,50
Gabriel Diniz da Costa	R\$ 23.311,02	R\$ 15.152,16
Ivo José Kunzler	R\$ 14.056,05	R\$ 9.136,43
	R\$ 369.890,79	R\$ 240.429,01

Resumo das despesas processuais

Perícia contábil	R\$ 2.957,43	R\$ 1.922,33
Perícia técnica	R\$ 3.110,34	R\$ 2.021,72
INSS	R\$ 3.738,53	R\$ 2.430,04
Custas processuais	R\$ 489,88	R\$ 318,42

R\$ 6.692,52

Planilha Rogério Pagel

Metalúrgica Mepfil EIRELLE e outros (4)

Data da expedição:	14/03/23
Percentual:	0,65

Processo	Reclamante	Advogado	Crédito Rte	Rateio
			14/03/23	14/03/23
0021525-27.2015.5.04.0341	ALEX SANDRO ALMEIDA VIEIRA	Rogério Pagel	R\$ 4.968,41	R\$ 3.229,47
0023015-50.2016.5.04.0341	ALEX SANDRO ALMEIDA VIEIRA	Rogério Pagel	R\$ 8.525,58	R\$ 5.541,63
0021402-29.2015.5.04.0341	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA DE OLIVEIRA	Rogério Pagel	R\$ 9.256,96	R\$ 6.017,02
0022051-57.2016.5.04.0341	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA DE OLIVEIRA	Rogério Pagel	R\$ 17.473,60	R\$ 11.357,84
0021448-18.2015.5.04.0341	CESAR SIDNEI DOS SANTOS	Rogério Pagel	R\$ 12.645,11	R\$ 8.219,32
0022052-42.2016.5.04.0341	CESAR SIDNEI DOS SANTOS	Rogério Pagel	R\$ 26.337,78	R\$ 17.119,56
0021411-88.2015.5.04.0341	DIONATAN DA SILVA	Rogério Pagel	R\$ 4.842,79	R\$ 3.147,81
0023016-35.2016.5.04.0341	DIONATAN DA SILVA	Rogério Pagel	R\$ 4.959,56	R\$ 3.223,71
0021447-33.2015.5.04.0341	EMERSON FABRICIO MARTINS MARQUES	Rogério Pagel	R\$ 35.022,71	R\$ 22.764,76
0021442-11.2015.5.04.0341	EVERTON FERNANDO METZ	Rogério Pagel	R\$ 20.716,93	R\$ 13.466,00
0021416-13.2015.5.04.0341	FABIANO BATISTA FRAGA DOS SANTOS	Rogério Pagel	R\$ 5.639,11	R\$ 3.665,42
0023018-05.2016.5.04.0341	FABIANO BATISTA FRAGA DOS SANTOS	Rogério Pagel	R\$ 29.467,68	R\$ 19.153,99
0023017-20.2016.5.04.0341	GENESIO DE OLIVEIRA	Rogério Pagel	R\$ 1.441,68	R\$ 937,09
0021406-66.2015.5.04.0341	GENI DA SILVA DE OLIVEIRA	Rogério Pagel	R\$ 6.292,29	R\$ 4.089,99
0023021-57.2016.5.04.0341	GENI DA SILVA DE OLIVEIRA	Rogério Pagel	R\$ 13.269,63	R\$ 8.625,26
0021417-95.2015.5.04.0341	GILBERTO WILLIBALDO MONACO JUNIOR	Rogério Pagel	R\$ 12.202,27	R\$ 7.931,48
0023020-72.2016.5.04.0341	GILBERTO WILLIBALDO MONACO JUNIOR	Rogério Pagel	R\$ 15.734,80	R\$ 10.227,62
0021878-33.2016.5.04.0341	IVO DE OLIVEIRA	Rogério Pagel	R\$ 6.592,95	R\$ 4.285,42
0021398-89.2015.5.04.0341	JANETE TEREZINHA BRANDT	Rogério Pagel	R\$ 3.905,23	R\$ 2.538,40
0022055-94.2016.5.04.0341	JANETE TEREZINHA BRANDT	Rogério Pagel	R\$ 5.829,35	R\$ 3.789,08
0022524-43.2016.5.04.0341	JEISON RAFAEL GARCIA	Rogério Pagel	R\$ 52.626,81	R\$ 34.207,43
0021847-13.2016.5.04.0341	JOSE CIVALDO DOS SANTOS	Rogério Pagel	R\$ 154.239,02	R\$ 100.255,36
0021501-96.2015.5.04.0341	JOSIEL DOS SANTOS AVELHANEDA	Rogério Pagel	R\$ 14.900,97	R\$ 9.685,63
0022057-64.2016.5.04.0341	JOSIEL DOS SANTOS AVELHANEDA	Rogério Pagel	R\$ 38.549,90	R\$ 25.057,44
0021409-21.2015.5.04.0341	LACI KRANZ	Rogério Pagel	R\$ 4.571,39	R\$ 2.971,40

Planilha Rogério Pagel

0021450-85.2015.5.04.0341	LENICE MARIA QUARESMA DA SILVA	Rogério Pagel	R\$ 9.227,28	R\$ 5.997,73
0022058-49.2016.5.04.0341	LENICE MARIA QUARESMA DA SILVA	Rogério Pagel	R\$ 15.742,25	R\$ 10.232,46
0021419-65.2015.5.04.0341	LEONARDO MAIA GONCALVES	Rogério Pagel	R\$ 4.396,43	R\$ 2.857,68
0023023-27.2016.5.04.0341	LEONARDO MAIA GONCALVES	Rogério Pagel	R\$ 4.547,44	R\$ 2.955,84
0021401-44.2015.5.04.0341	LISIANE CAVALCANTE SALAZAR	Rogério Pagel	R\$ 12.262,75	R\$ 7.970,79
0022060-19.2016.5.04.0341	LISIANE CAVALCANTE SALAZAR	Rogério Pagel	R\$ 21.438,59	R\$ 13.935,08
0021405-81.2015.5.04.0341	LUCIANE FATIMA PIMENTA	Rogério Pagel	R\$ 6.782,70	R\$ 4.408,76
0021882-70.2016.5.04.0341	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	Rogério Pagel	R\$ 3.483,56	R\$ 2.264,31
0021441-26.2015.5.04.0341	LUIZ ANTONIO	Rogério Pagel	R\$ 10.922,90	R\$ 7.099,89
0000821-90.2015.5.04.0341	LUIZ HENRIQUE SEBASTIÃO	Rogério Pagel	R\$ 2.136,42	R\$ 1.388,67
0021502-81.2015.5.04.0341	LUIS VANDELICI MACHADO DA COSTA	Rogério Pagel	R\$ 15.797,39	R\$ 10.268,30
0021413-58.2015.5.04.0341	LUISA RAFAELA FEIX	Rogério Pagel	R\$ 11.960,38	R\$ 7.774,25
0022061-04.2016.5.04.0341	LUISA RAFAELA FEIX	Rogério Pagel	R\$ 38.549,90	R\$ 25.057,44
0021440-41.2015.5.04.0341	MARCOS JUNIOR CAMARGO DE ARAUJO	Rogério Pagel	R\$ 12.132,30	R\$ 7.886,00
0022073-18.2016.5.04.0341	MARCOS JUNIOR CAMARGO DE ARAUJO	Rogério Pagel	R\$ 30.401,67	R\$ 19.761,09
0021412-73.2015.5.04.0341	MARIA CRISTINA CARDOSO	Rogério Pagel	R\$ 31.418,10	R\$ 20.421,77
0021446-48.2015.5.04.0341	MARIA HELENA SIQUEIRA	Rogério Pagel	R\$ 5.750,56	R\$ 3.737,86
0021455-10.2015.5.04.0341	MARIA LICETE BOUFLEUR	Rogério Pagel	R\$ 33.196,68	R\$ 21.577,84
0021443-93.2015.5.04.0341	NOELIA FERREIRA DOS SANTOS	Rogério Pagel	R\$ 8.533,66	R\$ 5.546,88
0022076-70.2016.5.04.0341	NOELIA FERREIRA DOS SANTOS	Rogério Pagel	R\$ 40.194,39	R\$ 26.126,35
0021445-63.2015.5.04.0341	PAULO CESAR CAMARGO DE ARAUJO	Rogério Pagel	R\$ 30.765,96	R\$ 19.997,87
0022080-10.2016.5.04.0341	PAULO CESAR CAMARGO DE ARAUJO	Rogério Pagel	R\$ 49.364,15	R\$ 32.086,70
0021444-78.2015.5.04.0341	PEDRO LUCIANO CAMARGO	Rogério Pagel	R\$ 17.758,59	R\$ 11.543,08
0021500-14.2015.5.04.0341	PEDROLINA AJALA DA SILVA	Rogério Pagel	R\$ 6.123,58	R\$ 3.980,33
0022083-62.2016.5.04.0341	PEDROLINA AJALA DA SILVA	Rogério Pagel	R\$ 21.671,56	R\$ 14.086,51
0021418-80.2015.5.04.0341	ROBERTO TRINDADE	Rogério Pagel	R\$ 9.757,35	R\$ 6.342,28
0022088-84.2016.5.04.0341	ROBERTO TRINDADE	Rogério Pagel	R\$ 19.210,20	R\$ 12.486,63
0021403-14.2015.5.04.0341	RONALDO ADRIANO DOS SANTOS	Rogério Pagel	R\$ 13.367,63	R\$ 8.688,96
0022092-24.2016.5.04.0341	RONALDO ADRIANO DOS SANTOS	Rogério Pagel	R\$ 18.994,10	R\$ 12.346,17
0020368-82.2016.5.04.0341	SANDRO SIDEMAR MACHADO	Rogério Pagel	R\$ 15.837,68	R\$ 10.294,49
0021845-43.2016.5.04.0341	SANDRO SIDEMAR MACHADO	Rogério Pagel	R\$ 421.166,32	R\$ 273.758,11
0021399-74.2015.5.04.0341	SILVIA ERENITA ERHART	Rogério Pagel	R\$ 7.195,87	R\$ 4.677,32
0022093-09.2016.5.04.0341	SILVIA ERENITA ERHART	Rogério Pagel	R\$ 20.326,46	R\$ 13.212,20
0021407-51.2015.5.04.0341	SIMONE PLETSCHE	Rogério Pagel	R\$ 20.805,88	R\$ 13.523,82

Planilha Rogério Pagel

0022097-46.2016.5.04.0341	SIMONE PLETSCH	Rogério Pagel	R\$ 49.346,32	R\$ 32.075,11
0021449-03.2015.5.04.0341	SIRLEI SISEMEN ESTEFEN	Rogério Pagel	R\$ 11.835,89	R\$ 7.693,33
0021400-59.2015.5.04.0341	SOLANGE DE FATIMA DE AGUIAR	Rogério Pagel	R\$ 5.028,97	R\$ 3.268,83
0022099-16.2016.5.04.0341	SOLANGE DE FATIMA DE AGUIAR	Rogério Pagel	R\$ 14.214,29	R\$ 9.239,29
0021414-43.2015.5.04.0341	VANESSA LOTTERMANN	Rogério Pagel	R\$ 25.744,72	R\$ 16.734,07
0022100-98.2016.5.04.0341	VANESSA LOTTERMANN	Rogério Pagel	R\$ 49.364,15	R\$ 32.086,70
0021436-04.2015.5.04.0341	VILSON ROGERIO CAETANO DA SILVA	Rogério Pagel	R\$ 17.900,85	R\$ 11.635,55
0021430-94.2015.5.04.0341	VILSON SUVAN	Rogério Pagel	R\$ 11.420,59	R\$ 7.423,38

R\$ 1.686.088,97	R\$ 1.095.957,83
------------------	-------------------------



Planilha Sindicato

Metalúrgica Mepfil EIRELLE		
Data da expedição:	14/03/23	
Percentual:	0,65	

Processo	Reclamante	Advogado	Crédito Rte	Crédito Adv.	Rateio Rte	Rateio Adv.
			14/03/23	14/03/23	14/03/23	14/03/23
0021110-10.2016.5.04.0341	Éverton de Almeida Monte	Paulo César Lauxen	R\$ 6.375,62	R\$ 2.106,99	R\$ 4.144,15	R\$ 1.369,54
0020984-57.2016.5.04.0341	José Civaldo dos Santos	Paulo César Lauxen	R\$ 37.291,39	R\$ 6.452,11	R\$ 24.239,40	R\$ 4.193,87
0020982-87.2016.5.04.0341	Éverton Peres Alves	Paulo César Lauxen	R\$ 13.957,37	R\$ 3.397,88	R\$ 9.072,29	R\$ 2.208,62
0020981-05.2016.5.04.0341	Éverton Konrad Marins	Paulo César Lauxen	R\$ 17.888,55	R\$ 3.912,42	R\$ 11.627,56	R\$ 2.543,07
0020420-78.2016.5.04.0341	Marcelo Hennrichs Ribeiro	Paulo César Lauxen	R\$ 21.032,33	R\$ 4.323,93	R\$ 13.671,01	R\$ 2.810,55
0020419-93.2016.5.04.0341	Marcos Radames Montanha	Paulo César Lauxen	R\$ 2.521,99	R\$ 4.608,10	R\$ 1.639,29	R\$ 2.995,27
0020416-41.2016.5.04.0341	Eveline Melo	Paulo César Lauxen	R\$ 7.399,57	R\$ 2.370,18	R\$ 4.809,72	R\$ 1.540,62
0020415-56.2016.5.04.0341	Leandro Cardoso dos Santos	Paulo César Lauxen	R\$ 5.885,64	R\$ 1.959,46	R\$ 3.825,67	R\$ 1.273,65
0020414-71.2016.5.04.0341	Eleni Berenice Alves da Silva	Paulo César Lauxen	R\$ 4.753,62	R\$ 1.614,00	R\$ 3.089,85	R\$ 1.049,10
0020411-19.2016.5.04.0341	Gabriel André Reis dos Santos	Paulo César Lauxen	R\$ 8.835,67	R\$ 2.707,15	R\$ 5.743,19	R\$ 1.759,65
0020408-64.2016.5.04.0341	Fernanda de Castro Rodrigues	Paulo César Lauxen	R\$ 18.126,75	R\$ 3.943,62	R\$ 11.782,39	R\$ 2.563,35
0020407-79.2016.5.04.0341	Maicon Agne de Melo	Paulo César Lauxen	R\$ 6.955,46	R\$ 2.260,44	R\$ 4.521,05	R\$ 1.469,29
0020406-94.2016.5.04.0341	Fábio Luiz Defant	Paulo César Lauxen	R\$ 11.390,04	R\$ 3.061,84	R\$ 7.403,53	R\$ 1.990,20
0020405-12.2016.5.04.0341	Éverton Henrique Heck	Paulo César Lauxen	R\$ 11.636,50	R\$ 3.094,09	R\$ 7.563,73	R\$ 2.011,16
0020396-50.2016.5.04.0341	Débora Bueno de Oliveira	Paulo César Lauxen	R\$ 20.643,44	R\$ 4.273,03	R\$ 13.418,24	R\$ 2.777,47
0020403-42.2016.5.04.0341	Éverton Caetano de Souza	Paulo César Lauxen	R\$ 22.621,04	R\$ 4.531,89	R\$ 14.703,68	R\$ 2.945,73
0020402-57.2016.5.04.0341	Guilherme Klein	Paulo César Lauxen	R\$ 6.880,32	R\$ 2.241,36	R\$ 4.472,21	R\$ 1.456,88
0020401-72.2016.5.04.0341	Eduardo de Vargas Schmitt	Paulo César Lauxen	R\$ 19.806,25	R\$ 4.163,44	R\$ 12.874,06	R\$ 2.706,24
0020399-05.2016.5.04.0341	Diogo Rafael Augsten	Paulo César Lauxen	R\$ 28.816,99	R\$ 5.342,88	R\$ 18.731,04	R\$ 3.472,87
0020397-35.2016.5.04.0341	Dênis Henrique Müller	Paulo César Lauxen	R\$ 8.069,36	R\$ 2.531,54	R\$ 5.245,08	R\$ 1.645,50
0020394-80.2016.5.04.0341	Cristiane de Camargo Schenkel	Paulo César Lauxen	R\$ 10.715,41	R\$ 2.973,51	R\$ 6.965,02	R\$ 1.932,78
0020392-13.2016.5.04.0341	Braian Ebling	Paulo César Lauxen	R\$ 9.137,82	R\$ 2.767,03	R\$ 5.939,58	R\$ 1.798,57
0020391-28.2016.5.04.0341	Antônio Marcos da Silva Martins	Paulo César Lauxen	R\$ 10.512,23	R\$ 2.946,94	R\$ 6.832,95	R\$ 1.915,51
0020390-43.2016.5.04.0341	Íria Ramos	Paulo César Lauxen	R\$ 4.925,75	R\$ 1.667,52	R\$ 3.201,74	R\$ 1.083,89
0020389-58.2016.5.04.0341	Janaína Lisiane da Silva Moehlecke	Paulo César Lauxen	R\$ 11.309,99	R\$ 3.051,36	R\$ 7.351,49	R\$ 1.983,38

Planilha Sindicato

0020388-73.2016.5.04.0341	Janete Farkas	Paulo César Lauxen	R\$ 10.908,00	R\$ 3.008,52	R\$ 7.090,20	R\$ 1.955,54
0020386-06.2016.5.04.0341	Jéferson Roberto Silva da Silveira	Paulo César Lauxen	R\$ 14.751,99	R\$ 3.501,88	R\$ 9.588,79	R\$ 2.276,22
0020385-21.2016.5.04.0341	Katiane Janice dos Santos Medeiros	Paulo César Lauxen	R\$ 7.629,17	R\$ 2.426,40	R\$ 4.958,96	R\$ 1.577,16
0020384-36.2016.5.04.0341	Kelly Juliete Oliveira	Paulo César Lauxen	R\$ 8.727,99	R\$ 2.682,46	R\$ 5.673,19	R\$ 1.743,60
0020383-51.2016.5.04.0341	Larissa Silva Steffen	Paulo César Lauxen	R\$ 4.524,79	R\$ 1.541,71	R\$ 2.941,11	R\$ 1.002,11
0020382-66.2016.5.04.0341	Antenor Pereira dos Santos	Paulo César Lauxen	R\$ 7.891,32	R\$ 2.490,45	R\$ 5.129,36	R\$ 1.618,79
0020379-14.2016.5.04.0341	Laurindo Hentges	Paulo César Lauxen	R\$ 24.473,59	R\$ 4.774,36	R\$ 15.907,83	R\$ 3.103,33
0020378-29.2016.5.04.0341	Ânderson Ochoa da Silva	Paulo César Lauxen	R\$ 17.339,64	R\$ 3.840,58	R\$ 11.270,77	R\$ 2.496,38
0020377-44.2016.5.04.0341	Amadeu de Oliveira Valandro	Paulo César Lauxen	R\$ 7.973,21	R\$ 2.509,51	R\$ 5.182,59	R\$ 1.631,18
0020376-59.2016.5.04.0341	Lori Miguel Mendes	Paulo César Lauxen	R\$ 27.692,54	R\$ 5.805,45	R\$ 18.000,15	R\$ 3.773,54
0020375-74.2016.5.04.0341	Luane Cassiele dos Reis	Paulo César Lauxen	R\$ 9.794,04	R\$ 2.852,94	R\$ 6.366,13	R\$ 1.854,41
0020374-89.2016.5.04.0341	Altair Ribeiro dos Santos	Paulo César Lauxen	R\$ 14.228,66	R\$ 3.433,40	R\$ 9.248,63	R\$ 2.231,71
0020373-07.2016.5.04.0341	Alice da Rocha Rosa	Paulo César Lauxen	R\$ 20.226,76	R\$ 4.218,50	R\$ 13.147,39	R\$ 2.742,03
0020372-22.2016.5.04.0341	Luciana Domingues	Paulo César Lauxen	R\$ 6.377,59	R\$ 2.107,60	R\$ 4.145,43	R\$ 1.369,94
0020369-67.2016.5.04.0341	Margarida da Silva Moreira Gomes	Paulo César Lauxen	R\$ 12.333,46	R\$ 3.185,85	R\$ 8.016,75	R\$ 2.070,80
0020367-97.2016.5.04.0341	Maria Morais do Nascimento Becker	Paulo César Lauxen	R\$ 24.805,62	R\$ 4.817,82	R\$ 16.123,65	R\$ 3.131,58
0020366-15.2016.5.04.0341	Morrissey Allon Ferreira	Paulo César Lauxen	R\$ 7.438,83	R\$ 2.379,85	R\$ 4.835,24	R\$ 1.546,90
0020365-30.2016.5.04.0341	Rafael Ramon dos Santos	Paulo César Lauxen	R\$ 12.274,41	R\$ 3.177,58	R\$ 7.978,37	R\$ 2.065,43
0020364-45.2016.5.04.0341	Ritielli Arian Ferreira	Paulo César Lauxen	R\$ 9.764,52	R\$ 2.849,06	R\$ 6.346,94	R\$ 1.851,89
0020363-60.2016.5.04.0341	Rodrigo dos Santos Severo	Paulo César Lauxen	R\$ 27.585,37	R\$ 5.791,43	R\$ 17.930,49	R\$ 3.764,43
0020362-75.2016.5.04.0341	Velci dos Santos	Paulo César Lauxen	R\$ 41.184,66	R\$ 6.961,71	R\$ 26.770,03	R\$ 4.525,11
0020234-55.2016.5.04.0341	Jonathan Alessandro Kussler Tracante	Paulo César Lauxen	R\$ 32.735,32	R\$ 5.855,76	R\$ 21.277,96	R\$ 3.806,24
0020229-33.2016.5.04.0341	Andreia Arnhold Lermen	Paulo César Lauxen	R\$ 12.831,82	R\$ 3.250,56	R\$ 8.340,68	R\$ 2.112,86
0021408-36.2015.5.04.0341	Airton Ferreira da Silva	Paulo César Lauxen	R\$ 6.354,81	R\$ 2.100,79	R\$ 4.130,63	R\$ 1.365,51
0021186-68.2015.5.04.0341	Enri José Siqueira	Paulo César Lauxen	R\$ 8.881,29	R\$ 2.717,61	R\$ 5.772,84	R\$ 1.766,45
0021044-64.2015.5.04.0341	Maria Isabel Santana Lopes	Paulo César Lauxen	R\$ 3.995,25	R\$ 1.372,93	R\$ 2.596,91	R\$ 892,40
0020984-91.2015.5.04.0341	Juliane Willers	Paulo César Lauxen	R\$ 7.730,95	R\$ 2.451,25	R\$ 5.025,12	R\$ 1.593,31
0020979-69.2015.5.04.0341	Sônia Adriane Minuzzo	Paulo César Lauxen	R\$ 3.357,84	R\$ 0,00	R\$ 2.182,60	R\$ 0,00
0020978-84.2015.5.04.0341	Lisiane Barbosa	Paulo César Lauxen	R\$ 4.042,20	R\$ 1.387,89	R\$ 2.627,43	R\$ 902,13
0020977-02.2015.5.04.0341	Danilo de Oliveira Dorneles	Paulo César Lauxen	R\$ 3.285,92	R\$ 1.143,07	R\$ 2.135,85	R\$ 743,00
0020919-96.2015.5.04.0341	Alessandro Billialva	Paulo César Lauxen	R\$ 7.583,55	R\$ 2.415,24	R\$ 4.929,31	R\$ 1.569,91
0020918-14.2015.5.04.0341	Rodrigo Severo	Paulo César Lauxen	R\$ 6.266,74	R\$ 2.074,47	R\$ 4.073,38	R\$ 1.348,41
0020818-59.2015.5.04.0341	Sidnei Dias de Moura	Paulo César Lauxen	R\$ 6.256,09	R\$ 2.071,27	R\$ 4.066,46	R\$ 1.346,33
0020817-74.2015.5.04.0341	Reimar Machado	Paulo César Lauxen	R\$ 11.217,01	R\$ 3.039,19	R\$ 7.291,06	R\$ 1.975,47

Planilha Sindicato

0020816-89.2015.5.04.0341	Paulo Roberto Silva do Nascimento	Paulo César Lauxen	R\$ 7.536,44	R\$ 2.403,74	R\$ 4.898,69	R\$ 1.562,43
0020815-07.2015.5.04.0341	Marcos Roberto da Silveira Zuhl	Paulo César Lauxen	R\$ 5.336,90	R\$ 1.792,83	R\$ 3.468,99	R\$ 1.165,34
0020814-22.2015.5.04.0341	Marcelo Augusto Camargo de Araújo	Paulo César Lauxen	R\$ 6.189,93	R\$ 2.051,48	R\$ 4.023,45	R\$ 1.333,46
0020813-37.2015.5.04.0341	Leandro Nunes Batista	Paulo César Lauxen	R\$ 10.597,70	R\$ 2.958,12	R\$ 6.888,51	R\$ 1.922,78
0020812-52.2015.5.04.0341	Kethlin Joseane Fussiger	Paulo César Lauxen	R\$ 20.593,49	R\$ 4.266,50	R\$ 13.385,77	R\$ 2.773,23
0020811-67.2015.5.04.0341	Jeniffer Veridiana Monteiro Schettini	Paulo César Lauxen	R\$ 789,89	R\$ 339,53	R\$ 513,43	R\$ 220,69
0020794-31.2015.5.04.0341	Jaqueline Müller de Moraes	Paulo César Lauxen	R\$ 8.406,60	R\$ 2.608,83	R\$ 5.464,29	R\$ 1.695,74
0020792-61.2015.5.04.0341	Gabriel Pereira Domingues	Paulo César Lauxen	R\$ 6.490,14	R\$ 2.140,35	R\$ 4.218,59	R\$ 1.391,23
0020789-09.2015.5.04.0341	Cícero da Rosa Pinto	Paulo César Lauxen	R\$ 3.538,50	R\$ 1.225,84	R\$ 2.300,03	R\$ 796,80
0020619-37.2015.5.04.0341	Raquel Denise Scheffler	Paulo César Lauxen	R\$ 31.841,36	R\$ 5.738,74	R\$ 20.696,88	R\$ 3.730,18
0020987-12.2016.5.04.0341	Éder Anhanha Lopes	Paulo César Lauxen	R\$ 15.267,68	R\$ 3.569,37	R\$ 9.923,99	R\$ 2.320,09
0020986-27.2016.5.04.0341	DeividW lliams Casagrande	Paulo César Lauxen	R\$ 15.955,83	R\$ 3.659,45	R\$ 10.371,29	R\$ 2.378,64
0020985-42.2016.5.04.0341	Elivélton Keller de Souza	Paulo César Lauxen	R\$ 9.474,44	R\$ 2.812,71	R\$ 6.158,39	R\$ 1.828,26
0020980-20.2016.5.04.0341	Eloides de Moraes da Rosa	Paulo César Lauxen	R\$ 7.392,22	R\$ 2.368,35	R\$ 4.804,94	R\$ 1.539,43
0020704-86.2016.5.04.0341	Elizete Marisa Johnner Kroetz	Paulo César Lauxen	R\$ 6.315,63	R\$ 2.089,07	R\$ 4.105,16	R\$ 1.357,90
0020048-66.2015.5.04.0341	Eliane Teresinha Brizola	Paulo César Lauxen	R\$ 3.947,77	R\$ 2.262,60	R\$ 2.566,05	R\$ 1.470,69
0020037-37.2015.5.04.0341	Carline Dircelei Birk	Paulo César Lauxen	R\$ 2.849,38	R\$ 1.796,26	R\$ 1.852,10	R\$ 1.167,57
0020024-38.2015.5.04.0341	Deivedy Assunção	Paulo César Lauxen	R\$ 10.809,06	R\$ 4.976,32	R\$ 7.025,89	R\$ 3.234,61
0020032-15.2015.5.04.0341	Andreia Legal Bauer	Paulo César Lauxen	R\$ 1.732,11	R\$ 1.229,81	R\$ 1.125,87	R\$ 799,38
0020020-98.2015.5.04.0341	Beatriz Simoni Carvalho da Silveira	Paulo César Lauxen	R\$ 5.481,82	R\$ 3.061,35	R\$ 3.563,18	R\$ 1.989,88
0020029-60.2015.5.04.0341	Cristiane Scheffler Finkler	Paulo César Lauxen	R\$ 6.333,86	R\$ 3.490,88	R\$ 4.117,01	R\$ 2.269,07
0020044-29.2015.5.04.0341	Édson da Silva Paulino	Paulo César Lauxen	R\$ 3.663,59	R\$ 2.280,25	R\$ 2.381,33	R\$ 1.482,16
0020028-75.2015.5.04.0341	Daniela Rosa Seimetz	Paulo César Lauxen	R\$ 2.201,85	R\$ 1.820,56	R\$ 1.431,20	R\$ 1.183,36
0020043-44.2015.5.04.0341	Cláudio Daltri Camargo	Paulo César Lauxen	R\$ 2.175,50	R\$ 1.799,55	R\$ 1.414,08	R\$ 1.169,71
0020026-08.2015.5.04.0341	Eliane Maria Naffin	Paulo César Lauxen	R\$ 2.604,73	R\$ 2.548,13	R\$ 1.693,07	R\$ 1.656,28
0020027-90.2015.5.04.0341	Greice Lúvia Lottermann	Paulo César Lauxen	R\$ 1.374,58	R\$ 1.298,54	R\$ 893,48	R\$ 844,05
0020068-57.2015.5.04.0341	Sueli Kupske	Paulo César Lauxen	R\$ 1.436,34	R\$ 1.217,04	R\$ 933,62	R\$ 791,08
0020071-12.2015.5.04.0341	Viviane Piolli	Paulo César Lauxen	R\$ 4.003,17	R\$ 2.279,29	R\$ 2.602,06	R\$ 1.481,54
0020067-72.2015.5.04.0341	Simeia Silvana Albercht	Paulo César Lauxen	R\$ 1.412,74	R\$ 1.231,46	R\$ 918,28	R\$ 800,45
0020030-45.2015.5.04.0341	Paulo Ricardo Selzler Júnior	Paulo César Lauxen	R\$ 4.041,73	R\$ 2.313,13	R\$ 2.627,12	R\$ 1.503,53
0020034-82.2015.5.04.0341	Pricila Schneider	Paulo César Lauxen	R\$ 2.175,00	R\$ 1.542,71	R\$ 1.413,75	R\$ 1.002,76
0020065-05.2015.5.04.0341	Patrícia Simone Souza da Rosa	Paulo César Lauxen	R\$ 3.918,85	R\$ 2.247,61	R\$ 2.547,25	R\$ 1.460,95
0020025-23.2015.5.04.0341	Sandra Wilhelm da Silva dos Santos	Paulo César Lauxen	R\$ 2.985,70	R\$ 1.879,71	R\$ 1.940,71	R\$ 1.221,81
0020033-97.2015.5.04.0341	Sandro Fragata dos Santos	Paulo César Lauxen	R\$ 4.501,21	R\$ 2.556,97	R\$ 2.925,79	R\$ 1.662,03

Planilha Sindicato

0020070-27.2015.5.04.0341	Vilmar Oliveira da Silva	Paulo César Lauxen	R\$ 6.072,03	R\$ 3.092,78	R\$ 3.946,82	R\$ 2.010,31
0020054-73.2015.5.04.0341	Maria Lúcia Modesto da Silva	Paulo César Lauxen	R\$ 4.548,21	R\$ 2.385,85	R\$ 2.956,34	R\$ 1.550,80
0020052-06.2015.5.04.0341	Maria Carmelinda Silva Moreira	Paulo César Lauxen	R\$ 2.532,05	R\$ 1.780,90	R\$ 1.645,83	R\$ 1.157,59
0020057-28.2015.5.04.0341	Marlene Alves da Silva	Paulo César Lauxen	R\$ 1.090,39	R\$ 1.407,88	R\$ 708,75	R\$ 915,12
0020060-80.2015.5.04.0341	Nazarete Silveira Pedroso Novais	Paulo César Lauxen	R\$ 2.904,98	R\$ 1.830,16	R\$ 1.888,24	R\$ 1.189,60
0020049-51.2015.5.04.0341	Jandira da Rosa Teixeira	Paulo César Lauxen	R\$ 3.785,80	R\$ 2.012,12	R\$ 2.460,77	R\$ 1.307,88
0020050-36.2015.5.04.0341	Jorge Luiz da Silva	Paulo César Lauxen	R\$ 2.246,73	R\$ 1.855,13	R\$ 1.460,37	R\$ 1.205,83
0020051-21.2015.5.04.0341	Kleiton Renato Gonçalvesda Silva	Paulo César Lauxen	R\$ 7.611,14	R\$ 3.725,75	R\$ 4.947,24	R\$ 2.421,74
0020056-43.2015.5.04.0341	Maria Odete Birk do Nascimento	Paulo César Lauxen	R\$ 2.475,10	R\$ 1.961,73	R\$ 1.608,82	R\$ 1.275,12
0020022-68.2015.5.04.0341	Genair Scheck de Oliveira	Paulo César Lauxen	R\$ 16.777,41	R\$ 5.797,92	R\$ 10.905,32	R\$ 3.768,65
0020019-16.2015.5.04.0341	Dirceu Sebastião Dutra da Rosa	Paulo César Lauxen	R\$ 6.442,38	R\$ 3.281,20	R\$ 4.187,55	R\$ 2.132,78
0020023-53.2015.5.04.0341	Iolanda Maria Hainrich Ltermann	Paulo César Lauxen	R\$ 2.873,09	R\$ 1.643,28	R\$ 1.867,51	R\$ 1.068,13
0020035-67.2015.5.04.0341	José Alexandre Silva da Silva	Paulo César Lauxen	R\$ 5.470,19	R\$ 2.822,93	R\$ 3.555,62	R\$ 1.834,90
0020053-88.2015.5.04.0341	Maria dos Remédios da Silva Rodrigues	Paulo César Lauxen	R\$ 4.224,53	R\$ 2.223,95	R\$ 2.745,94	R\$ 1.445,57
0020153-43.2015.5.04.0341	Luís Fernando Barbosa	Paulo César Lauxen	R\$ 2.914,16	R\$ 2.272,90	R\$ 1.894,20	R\$ 1.477,39
0020017-46.2015.5.04.0341	Diego Melo de Sá	Paulo César Lauxen	R\$ 3.317,34	R\$ 2.046,23	R\$ 2.156,27	R\$ 1.330,05
0020018-31.2015.5.04.0341	Valdir Antônio Lopes	Paulo César Lauxen	R\$ 5.963,61	R\$ 3.041,69	R\$ 3.876,35	R\$ 1.977,10
0020066-87.2015.5.04.0341	Rosemar de Miranda Ribas	Paulo César Lauxen	R\$ 4.219,60	R\$ 2.346,32	R\$ 2.742,74	R\$ 1.525,11
0020031-30.2015.5.04.0341	Bruno Henses	Paulo César Lauxen	R\$ 2.543,09	R\$ 1.565,12	R\$ 1.653,01	R\$ 1.017,33
0020036-52.2015.5.04.0341	Elizandro de Mello Martins	Paulo César Lauxen	R\$ 3.717,40	R\$ 2.247,61	R\$ 2.416,31	R\$ 1.460,95
0020154-28.2015.5.04.0341	Lizângela Rosa Borchate	Paulo César Lauxen	R\$ 3.198,56	R\$ 1.411,42	R\$ 2.079,06	R\$ 917,42
0020015-76.2015.5.04.0341	Maurício Centenaro Correa	Paulo César Lauxen	R\$ 3.952,83	R\$ 2.175,02	R\$ 2.569,34	R\$ 1.413,76
0020059-95.2015.5.04.0341	Maurício Siveris	Paulo César Lauxen	R\$ 2.547,91	R\$ 1.323,64	R\$ 1.656,14	R\$ 860,37
0020152-58.2015.5.04.0341	Josiel Kleinkauf	Paulo César Lauxen	R\$ 1.646,76	R\$ 1.388,06	R\$ 1.070,39	R\$ 902,24
0021919-97.2016.5.04.0341	Isabel Bickel	Paulo César Lauxen	R\$ 30.339,51	R\$ 5.023,41	R\$ 19.720,68	R\$ 3.265,22
0020190-31.2019.5.04.0341	Jassira Prudente Pereira	Paulo César Lauxen	R\$ 162,64	R\$ 0,00	R\$ 105,72	R\$ 0,00
			R\$ 1.116.907,23	R\$ 329.059,88	R\$ 725.989,70	R\$ 213.888,92



Planilha Advogados Diversos

Metalúrgica Mepfil EIRELLE

Data da expedição:	14/03/23
Percentual:	0,65

Processo	Reclamante	Advogado	Crédito Rte	Crédito Adv.	Rateio Rte	Rateio Adv.
			14/03/23	14/03/23	14/03/23	14/03/23
0000734-42.2012.5.04.0341	JOCIE ISRAEL GONCALVES	Jane de Fátima Pagel Trapp	R\$ 315.419,70	R\$ 0,00	R\$ 205.022,81	R\$ 0,00
0000789-90.2012.5.04.0341	ELIZABETE MOREIRA	Iara Solange da Silva Schneider	R\$ 29.097,20	R\$ 0,00	R\$ 18.913,18	R\$ 0,00
0020048-32.2016.5.04.0341	GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	Alex Sandro Oliveira de Lima	R\$ 38.847,21	R\$ 0,00	R\$ 25.250,69	R\$ 0,00
0020272-67.2016.5.04.0341	JENIFFER VERIDIANA MONTEIRO SCHETTINI	Alex Sandro Oliveira de Lima	R\$ 25.069,46	R\$ 0,00	R\$ 16.295,15	R\$ 0,00
0021190-71.2016.5.04.0341	CLOVIS DANIEL TUROWCZUK	Tiago Mendes da Silva	R\$ 39.219,25	R\$ 0,00	R\$ 25.492,51	R\$ 0,00
0022638-74.2019.5.04.0341	MARIA ELISABETH MOREIRA	Lovani Hüning Hilgemberg	R\$ 32.323,35	R\$ 3.463,84	R\$ 21.010,18	R\$ 2.251,50
0000551-66.2015.5.04.0341	ELIO ROBERTO JUNGTHON	Gabriel Diniz da Costa	R\$ 232.752,37	R\$ 23.311,02	R\$ 151.289,04	R\$ 15.152,16
0022193-61.2016.5.04.0341	LARISSA SILVA STEFFEN	Álvaro Klein	R\$ 20.513,82	R\$ 0,00	R\$ 13.333,98	R\$ 0,00
0000536-39.2011.5.04.0341	IRINEU LEMES PADILHA	IVO JOSÉ KUNZLER	R\$ 17.617,82	R\$ 14.056,05	R\$ 11.451,58	R\$ 9.136,43 ***
0000685-64.2013.5.04.0341	RAFAELA SOARES DOS SANTOS	IVO JOSÉ KUNZLER	R\$ 305,94	R\$ 0,00	R\$ 198,86	R\$ 0,00 ***
			R\$ 751.166,12	R\$ 40.830,91	R\$ 488.257,98	R\$ 26.540,09



Despesas Processuais

Metalúrgica Mepfil

Resumo das despesas processuais do processo 0000536-39.2011.5.04.0341
--

Perícia	Perícia	INSS	Custas
Contábil	Técnica		

R\$ 2.957,43	R\$ 3.110,34	R\$ 3.738,53	R\$ 489,88
--------------	--------------	--------------	------------

Rateio despesas processuais

Perícia	Perícia	INSS	Custas
Contábil	Técnica		

R\$ 1.922,33	R\$ 2.021,72	R\$ 2.430,04	R\$ 318,42
---------------------	---------------------	---------------------	-------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA
Caulnom 0020952-86.2015.5.04.0341

REQUERENTE: SIND TRAB NAS IND MET MEC E DE MAT ELETR DE SAO LEOP
REQUERIDO: METALURGICA MEPIFIL EIRELI E OUTROS (4)

Certifico que, nesta data, expedi alvarás para efetivar o rateio discriminado nas planilhas anexadas no ID a2d7c99 , exceto em relação aos processos 0000536-39.2011.5.04.0341 e 0000685-64.2013.5.04.0341, cujos valores ficaram retidos, consoante determinação constante no despacho de ID a0302a7.

Certifico, também, que os valores informados no despacho de ID 118ad40, R\$ 46.000,40 e R\$ 100.000,00, ficaram, igualmente, retidos, consoante determinado naquele despacho.

Certifico, por fim, que os valores relativos às despesas processuais do processo 0000536-39.2011.5.04.0341, perícia contábil (Cristina Moreira Brauch), perícia técnica (Ricardo Theobaldo Antoniazzi), contribuições previdenciárias e custas processuais, embora calculadas na planilha anexada no ID d8055de , não foram recolhidas/pagas, pois aguardam decisão do Juízo acerca do procedimento a ser adotado para recolhimento/pagamento, estando os respectivos valores retidos para tal finalidade.

ESTANCIA VELHA/RS, 14 de março de 2023.

CEZAR ANDRE WEIMER
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: CEZAR ANDRE WEIMER - Juntado em: 14/03/2023 15:51:38 - cda21d6
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/23031415332568400000125934766?instancia=1>
Número do processo: 0020952-86.2015.5.04.0341
Número do documento: 23031415332568400000125934766



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA

Caulnom 0020952-86.2015.5.04.0341

REQUERENTE: SIND TRAB NAS IND MET MEC E DE MAT ELETR DE SAO LEOP
REQUERIDO: METALURGICA MEPIFIL EIRELI E OUTROS (4)

CERTIDÃO

CERTIFICO que foram expedidos os seguintes alvarás, via SISCONDJ (BB), no presente processo:

Tipo de Alvará: Crédito em C/C BB

Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA

Alvará nº: 20230314140528035469-1 **Data situação:** 24/03/2023

Nome do beneficiário: ROGERIO PAGEL - SOCIEDADE INDI

Valor: R\$ 1.095.957,83 **Calculado em:** 15/03/2023

Conta judicial resgatada: 4800101408231 0002

Conta crédito: 35.822-3 **Banco:** 001 **Agência:** 611 **Tipo:** C/C

Titular: ROGERIO PAGEL - SOCIEDADE **CPF/CNPJ:** 30.538.059/0001-07

Tipo de Alvará: Crédito em C/C BB

Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA

Alvará nº: 20230314140528035469-2 **Data situação:** 24/03/2023

Nome do beneficiário: YOUNG, DIAS, LAUXEN E LIMA ADV

Valor: R\$ 725.989,70 **Calculado em:** 15/03/2023

Conta judicial resgatada: 4800101408231 0002

Conta crédito: 6.345-2 **Banco:** 001 **Agência:** 5972 **Tipo:** C/C

Titular: YOUNG DIAS LAUXEN E LIMA **CPF/CNPJ:** Não identificado

Tipo de Alvará: Crédito em C/C BB

Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA

Alvará nº: 20230314140528035469-3 **Data situação:** 24/03/2023

Nome do beneficiário: YOUNG, DIAS, LAUXEN E LIMA ADV

Valor: R\$ 213.888,92 **Calculado em:** 15/03/2023

Conta judicial resgatada: 4800101408231 0002

Conta crédito: 6.345-2 **Banco:** 001 **Agência:** 5972 **Tipo:** C/C

Titular: YOUNG DIAS LAUXEN E LIMA **CPF/CNPJ:** Não identificado

Tipo de Alvará: Crédito em C/C BB

Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA

Alvará nº: 20230314140528035469-4 **Data situação:** 24/03/2023

Nome do beneficiário: JANE DE FATIMA PAGEL TRAPP

Valor: R\$ 205.022,81 **Calculado em:** 15/03/2023

Conta judicial resgatada: 4800101408231 0002

Conta crédito: 514.987-8 **Banco:** 001 **Agência:** 3134 **Tipo:** C/C

Titular: JANE DE FATIMA PAGEL TRAPP **CPF/CNPJ:** 929.883.500-00

Tipo de Alvará: Transf. entre Bancos

Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA

Alvará nº: 20230314140528035469-5 **Data situação:** 24/03/2023

Nome do beneficiário: TAIS SCHABARUM

Valor: R\$ 18.913,18 **Calculado em:** 15/03/2023

Conta judicial resgatada: 4800101408231 0002

Conta crédito: 814.720.879-9 **Banco:** 104 **Agência:** 471 **Tipo:** Poup.

Titular: Não identificado **CPF/CNPJ:** 020.687.840-09

Tipo de Alvará: Transf. entre Bancos

Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA

Alvará nº: 20230314140528035469-6 **Data situação:** 24/03/2023

Nome do beneficiário: ALEX SANDRO OLIVEIRA DE LIMA S

Valor: R\$ 25.250,69 **Calculado em:** 15/03/2023

Conta judicial resgatada: 4800101408231 0002

Conta crédito: 83.917-2 **Banco:** 748 **Agência:** 101 **Tipo:** C/C

Titular: Não identificado **CPF/CNPJ:** 32.229.587/000

Tipo de Alvará: Transf. entre Bancos

Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA

Alvará nº: 20230314140528035469-7 **Data situação:** 24/03/2023

Nome do beneficiário: ALEX SANDRO OLIVEIRA DE LIMA S

Valor: R\$ 16.295,15 **Calculado em:** 15/03/2023

Conta judicial resgatada: 4800101408231 0002

Conta crédito: 83.917-2 **Banco:** 748 **Agência:** 101 **Tipo:** C/C

Titular: Não identificado **CPF/CNPJ:** 32.229.587/000

Tipo de Alvará: Crédito em C/C BB

Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA

Alvará nº: 20230314140528035469-8 **Data situação:** 24/03/2023
Nome do beneficiário: TIAGO MENDES DA SILVA
Valor: R\$ 25.492,51 **Calculado em:** 15/03/2023
Conta judicial resgatada: 4800101408231 0002
Conta crédito: 6.909-4 **Banco:** 001 **Agência:** 500 **Tipo:** C/C
Titular: TIAGO MENDES DA SILVA **CPF/CNPJ:** 807.404.990-68

Tipo de Alvará: Transf. entre Bancos
Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA
Alvará nº: 20230314140528035469-9 **Data situação:** 24/03/2023
Nome do beneficiário: LOVANI HUNING HILGEMBERG SOCIE
Valor: R\$ 21.010,18 **Calculado em:** 15/03/2023
Conta judicial resgatada: 4800101408231 0002
Conta crédito: 4.521-0 **Banco:** 104 **Agência:** 511 **Tipo:** C/C
Titular: Não identificado **CPF/CNPJ:** 30.455.782/000

Tipo de Alvará: Transf. entre Bancos
Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA
Alvará nº: 20230314140528035469-10 **Data situação:** 24/03/2023
Nome do beneficiário: LOVANI HUNING HILGEMBERG SOCIE
Valor: R\$ 2.251,50 **Calculado em:** 15/03/2023
Conta judicial resgatada: 4800101408231 0002
Conta crédito: 4.521-0 **Banco:** 104 **Agência:** 511 **Tipo:** C/C
Titular: Não identificado **CPF/CNPJ:** 30.455.782/000

Tipo de Alvará: Crédito em C/C BB
Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA
Alvará nº: 20230314140528035469-11 **Data situação:** 24/03/2023
Nome do beneficiário: ABDO & DINIZ ADVOGADOS ASSOCIA
Valor: R\$ 151.289,04 **Calculado em:** 15/03/2023
Conta judicial resgatada: 4800101408231 0002
Conta crédito: 19.678-9 **Banco:** 001 **Agência:** 314 **Tipo:** C/C
Titular: ABDO & DINIZ ADVOGADOS AS **CPF/CNPJ:** 93.242.857/0001-07

Tipo de Alvará: Crédito em C/C BB
Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA
Alvará nº: 20230314140528035469-12 **Data situação:** 24/03/2023
Nome do beneficiário: ABDO & DINIZ ADVOGADOS ASSOCIA
Valor: R\$ 15.152,16 **Calculado em:** 15/03/2023

Conta judicial resgatada: 4800101408231 0002

Conta crédito: 19.678-9 **Banco:** 001 **Agência:** 314 **Tipo:** C/C

Titular: ABDO & DINIZ ADVOGADOS AS **CPF/CNPJ:** 93.242.857/0001-07

Tipo de Alvará: Transf. entre Bancos

Magistrado(a) responsável: CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA

Alvará nº: 20230314140528035469-13 **Data situação:** 24/03/2023

Nome do beneficiário: GROSS & KLEIN ADVOGADOS ASSOCI

Valor: R\$ 13.333,98 **Calculado em:** 15/03/2023

Conta judicial resgatada: 4800101408231 0002

Conta crédito: 665-8 **Banco:** 104 **Agência:** 3140 **Tipo:** C/C

Titular: Não identificado **CPF/CNPJ:** 10.814.335/000

ESTANCIA VELHA/RS, 24 de março de 2023.

DEBORA CARVALHO DE ASSIS

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: DEBORA CARVALHO DE ASSIS - Juntado em: 24/03/2023 15:33:18 - f2e67ff
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/23032415331776300000126570345?instancia=1>
Número do processo: 0020952-86.2015.5.04.0341
Número do documento: 23032415331776300000126570345

Resumo

Metalúrgica Mepfil EIRELLE e outros (4)

Data do rateio	14/03/23
Total do débito:	R\$ 3.934.349,29
Total disponível:	R\$ 2.731.357,70
Valor retido	R\$ 174.030,66
Total liberado	R\$ 2.557.327,04

Percentual	0,65
------------	------

Resumo do débito

	Valor \$	Rateio
Créditos dos reclamantes	R\$ 3.554.162,32	R\$ 2.310.205,51
Honorários advocatícios	R\$ 369.890,79	R\$ 240.429,01
Perícia contábil	R\$ 2.957,43	R\$ 1.922,33
Perícia técnica	R\$ 3.110,34	R\$ 2.021,72
INSS	R\$ 3.738,53	R\$ 2.430,04
Custas processuais	R\$ 489,88	R\$ 318,42
	R\$ 3.934.349,29	R\$ 2.557.327,04

Resumo dos créditos dos reclamantes

Advogados	Valor \$	Rateio
Rogério Pagel	R\$ 1.686.088,97	R\$ 1.095.957,83
Paulo César Lauxen	R\$ 1.116.907,23	R\$ 725.989,70

ANEXO
COMPROVANTES DE PAGAMENTOS CREDORES

**DEPÓSITO RECLAMATÓRIA
TRABALHISTA**

Pagamento realizado**R\$ 81.641,45****Pagador****Conta Corrente:** 274 - BMP SCMEPP LTDA**Agência:** 0001**Conta:** 08120684-9**Nome:** R B J METAIS LTDA**Favorecido****Nome do beneficiário:** BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO
RJ**Documento do beneficiário:** 00.***.000/4906-****Nome do sacado:** R.B.J. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**Documento do sacado:** 17.***.542/0001-****Transação****Código de barras:** 00190000090283658501422133249171798130008164145**Data de vencimento:** 19/08/2024**Data de pagamento:** 18/07/2024, às 13:53**Valor Nominal:** R\$ 81.641,45**Valor do desconto:** R\$ 0,00**Valor do juros:** R\$ 0,00**Valor pago:** R\$ 81.641,45**Número do comprovante:** cd90d176-aae9-4be9-ad4b-045a4dba926f

ANEXO
COMPROVANTES DE PAGAMENTOS CREDORES

**APURAÇÃO ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL**

CREADOR	VALOR ORIGINAL	LIMITE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS	PAGAMENTO EM 10/08/2022	PAGAMENTO EM 14/03/2023	TERMO DE QUITAÇÃO	SOMA DOS PAGAMENTOS	PAGAMENTO CONSIDERADO	SALDO LIMITE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS APÓS PAGAMENTOS	SALDO SUPERIOR A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS APÓS PAGAMENTOS
Adilson Machado dos Santos	5.850,81	5.850,81	-	-	5.850,81	5.850,81	5.850,81	-	-
AIRTON FERREIRA DA SILVA*	7.736,84	6.600,00	1.702,42	4.130,63	-	5.833,05	5.833,05	766,95	-
Alessandro Bilhalva	11.919,60	6.600,00	2.031,59	4.929,31	6.060,00	13.020,90	6.600,00	-	2.659,80
ALICE DA ROCHA ROSA	24.625,65	6.600,00	5.418,65	13.147,39	-	18.566,04	6.600,00	-	9.012,83
ALTAIR RIBEIRO DOS SANTOS*	17.323,09	6.600,00	3.811,79	9.248,63	-	13.060,42	6.600,00	-	5.361,55
AMADEU DE OLIVEIRA VALANDRO	9.707,21	6.600,00	2.135,98	5.182,59	-	7.318,57	6.600,00	-	1.553,61
ANDERSO OCHOA DA SILVA	21.110,64	6.600,00	4.645,20	11.270,77	-	15.915,97	6.600,00	-	7.255,32
ANDREIA ARNHOLD LERMEN	15.622,47	6.600,00	3.437,58	8.340,68	-	11.778,26	6.600,00	-	4.511,24
ANDREIA LEGAL BAUER	2.108,81	2.108,81	464,02	1.125,87	-	1.589,89	1.589,89	518,92	-
Angela Maria Arnold da Silva Goulart	2.157,98	2.157,98	-	-	-	-	-	2.157,98	-
ANTENOR PEREIRA DOS SANTOS*	9.607,52	6.600,00	2.114,05	5.129,36	-	7.243,41	6.600,00	-	643,41
ANTONIO MARCOS DA SILVA MARTINS*	12.798,43	6.600,00	2.816,18	6.832,95	-	9.649,13	6.600,00	-	3.049,13
BEATRIZ SIMONI CARVALHO DA SILVEIRA	6.674,00	6.600,00	1.468,55	3.563,18	-	5.031,73	5.031,73	1.568,27	-
BRAIAN EBLING	11.125,09	6.600,00	2.447,97	5.939,58	-	8.387,55	6.600,00	-	1.787,55
BRUNO HENSES	3.076,97	3.076,97	677,06	1.653,01	-	2.330,07	2.330,07	746,90	-
Carine do Prado	5.009,56	5.009,56	-	-	5.009,56	5.009,56	5.009,56	-	-
CARLINE DIRCELEI BIRK	10.179,06	6.600,00	763,34	1.852,10	6.060,00	8.675,44	6.600,00	-	1.789,53
CICERO DA ROSA PINTO*	4.308,04	4.308,04	947,94	2.300,03	-	3.247,97	3.247,97	1.060,07	-
CLAUDIO DALTRI CAMARGO	2.648,62	2.648,62	582,80	1.414,08	-	1.996,88	1.996,88	651,74	-
CRISTIANE DE CAMARGO SCHENKEL	13.045,78	6.600,00	2.870,60	6.965,02	-	9.835,62	6.600,00	-	3.222,89
CRISTIANE SCHEFFLER FINKLER	7.711,34	6.600,00	1.696,81	4.117,01	-	5.813,82	5.813,82	786,18	-
DANIELA ROSA SEIMETZ	2.680,70	2.680,70	589,86	1.431,20	-	2.021,06	2.021,06	659,64	-
DANILO DE OLIVEIRA DORNELES	4.000,53	4.000,53	880,28	2.135,85	-	3.016,13	3.016,13	984,40	-
DEBORA BUENO DE OLIVEIRA	25.132,95	6.600,00	5.530,28	13.418,24	-	18.948,52	6.600,00	-	9.266,48
DEIVEDY ASSUNÇÃO	13.159,81	6.600,00	2.895,70	7.025,89	-	9.921,59	6.600,00	-	3.279,91
DEIWID WILLIAMS CASAGRANDE*	19.425,87	6.600,00	4.274,48	10.371,29	-	14.645,77	6.600,00	-	6.412,94
DENIS HENRIQUE MULLER	9.824,27	6.600,00	2.161,74	5.245,08	-	7.406,82	6.600,00	-	806,82
DIEGO MELO DE SÁ	4.038,79	4.038,79	888,70	2.156,27	-	3.044,97	3.044,97	993,82	-
DIOGO RAFAEL AUGSTEN	35.084,08	6.600,00	7.719,93	18.731,04	-	26.450,97	6.600,00	-	14.242,04
DIRCEU SEBASTIAO DUTRA DA ROSA	7.843,46	6.600,00	1.725,88	4.187,55	-	5.913,43	5.913,43	686,57	-
EDER ANHANHA LOPES	18.588,08	6.600,00	4.090,14	9.923,99	-	14.014,13	6.600,00	-	5.994,04
EDSON DA SILVA PAULINO	4.460,35	4.460,35	981,46	2.381,33	-	3.362,79	3.362,79	1.097,56	-
Eduardo de Vargas Schmitt	28.510,25	6.600,00	5.306,00	12.874,06	6.060,00	24.240,06	6.600,00	-	10.955,13
ELENI BERENICE ALVES DA SILVA	5.787,43	5.787,43	1.273,47	3.089,85	-	4.363,32	4.363,32	1.424,11	-
ELIANE MARIA NAFFIN	3.171,20	3.171,20	697,79	1.693,07	-	2.390,86	2.390,86	780,34	-
ELIANE TERESINHA BRIZOLA	4.806,33	4.806,33	1.057,59	2.566,05	-	3.623,64	3.623,64	1.182,69	-
Elivelton Keller de Souza	17.225,35	6.600,00	2.538,15	6.158,39	6.060,00	14.756,54	6.600,00	-	5.312,68
ELIZANDRO DE MELLO MARTINS	4.525,86	4.525,86	995,87	2.416,31	-	3.412,18	3.412,18	1.113,68	-
ELIZETE MARISA JOHNER KROETZ	7.689,14	6.600,00	1.691,92	4.105,16	-	5.797,08	5.797,08	802,92	-
Eloides de Moraes da Rosa	18.264,91	6.600,00	1.980,34	4.804,94	-	6.785,28	6.600,00	-	185,28
EMERSON FABRICIO MARTINS MARQUES	523.390,57	6.600,00	9.324,25	22.764,76	-	32.089,01	6.600,00	-	25.489,01
ENRI JOSE SIQUEIRA	10.812,79	6.600,00	2.379,26	5.772,84	-	8.152,10	6.600,00	-	1.552,10
Evanir Machado Lemos	2.850,73	2.850,73	-	-	2.850,73	2.850,73	2.850,73	-	-
EVELINE MELO	9.008,82	6.600,00	1.982,31	4.809,72	-	6.792,03	6.600,00	-	192,03
EVERSON ALMEIDA MONTE	7.762,17	6.600,00	1.707,99	4.144,15	-	5.852,14	5.852,14	747,86	-
EVERTON CAETANO DE SOUZA	27.540,64	6.600,00	6.060,07	14.703,68	-	20.763,75	6.600,00	-	10.470,32
EVERTON HENRIQUE HECK	14.167,19	6.600,00	3.117,36	7.563,73	-	10.681,09	6.600,00	-	3.783,60
Everton Konrad Marins	30.051,13	6.600,00	4.792,22	11.627,56	6.060,00	22.479,78	6.600,00	-	11.725,57
Everton Peres Alves	24.971,05	6.600,00	3.739,11	9.072,29	6.060,00	18.871,40	6.600,00	-	9.185,53
Fabio Antonio da Silva	2.142,59	2.142,59	-	-	2.142,59	2.142,59	2.142,59	-	-
FABIO LUIZ DEFANT	13.867,13	6.600,00	3.051,34	7.403,53	-	10.454,87	6.600,00	-	3.633,57
FERNANDA DE CASTRO RODRIGUES*	22.068,94	6.600,00	4.856,07	11.782,39	-	16.638,46	6.600,00	-	7.734,47

Fernando Antonio da Silva	9.670,68	6.600,00	-	-	6.060,00	6.060,00	6.060,00	540,00	-
Francieli da Silva Moura	3.968,48	3.968,48	-	-	-	-	-	3.968,48	-
GABRIEL ANDRE REIS DOS SANTOS	10.757,25	6.600,00	2.367,03	5.743,19	-	8.110,22	6.600,00	-	1.510,22
GABRIEL PEREIRA DOMINGUES*	7.901,60	6.600,00	1.738,67	4.218,59	-	5.957,26	5.957,26	642,74	-
GENAIR SCHECK DE OLIVEIRA	20.426,38	6.600,00	4.494,64	10.905,32	-	15.399,96	6.600,00	-	6.913,19
GREICE LUVIA LOTTERMANN	1.673,53	1.673,53	368,25	893,48	-	1.261,73	1.261,73	411,80	-
GUILHERME KLEIN	8.376,64	6.600,00	1.843,20	4.472,21	-	6.315,41	6.315,41	284,59	-
IOLANDA MARIA HAINRICH LTERMANN	3.497,93	3.497,93	769,69	1.867,51	-	2.637,20	2.637,20	860,73	-
IRIA RAMOS*	5.996,99	5.996,99	1.319,58	3.201,74	5.996,99	10.518,31	5.996,99	-	-
Isabel Bickel	46.047,38	6.600,00	8.127,81	19.720,68	6.060,00	33.908,49	6.600,00	-	19.723,69
Israel Cesar da Silva	4.732,37	4.732,37	-	-	4.732,37	4.732,37	4.732,37	-	-
JANAINA LISIANE DA SILVA MOEHLECKE	13.769,67	6.600,00	3.029,89	7.351,49	-	10.381,38	6.600,00	-	3.584,84
JANDIRA DA ROSA TEIXEIRA	4.609,12	4.609,12	1.014,19	2.460,77	-	3.474,96	3.474,96	1.134,16	-
Janete Farkas	17.807,69	6.600,00	2.904,08	7.090,20	-	9.994,28	6.600,00	-	3.394,28
JAQUELINE MULLER DE MORAES	10.234,86	6.600,00	2.252,09	5.464,29	-	7.716,38	6.600,00	-	1.116,38
Jarina Fernanda Auler	6.643,87	6.600,00	-	-	6.060,00	6.060,00	6.060,00	540,00	-
JASSIRA PRUDENTE PEREIRA*	198,01	198,01	43,57	105,72	-	149,29	149,29	48,72	-
Jeferson Roberto Silva da Silveira	27.013,04	6.600,00	3.951,99	9.588,79	6.060,00	19.600,78	6.600,00	-	10.206,52
JENIFFER VERIDIANA MONTEIRO SCHETTINI	1.110,14	1.110,14	368,55	513,43	-	881,98	881,98	228,16	-
Joao Gabriel da Silva Santos	3.046,72	3.046,72	-	-	3.046,72	3.046,72	3.046,72	-	-
JONATHAN ALESSANDRO KUSSLER TRACANTE	39.854,56	6.600,00	8.769,63	21.277,96	-	30.047,59	6.600,00	-	16.627,28
JORGE LUIZ DA SILVA	2.735,35	2.735,35	601,89	1.460,37	-	2.062,26	2.062,26	673,09	-
JOSE ALEXANDRE SILVA DA SIVA	6.659,90	6.600,00	1.465,44	3.555,62	-	5.021,06	5.021,06	1.578,94	-
JOSÉ CIVALDO DOS SANTOS	45.401,48	6.600,00	9.990,18	24.239,40	-	34.229,58	6.600,00	-	19.400,74
JOSIEL KLEINKAUF*	1.992,47	1.992,47	438,42	1.070,39	-	1.508,81	1.508,81	483,66	-
Jossue Fleck da Rosa	5.674,10	5.674,10	-	-	-	-	-	5.674,10	-
Juliane Willers	14.875,93	6.600,00	2.071,08	5.025,12	6.060,00	13.156,20	6.600,00	-	4.137,97
KATIANE JANICE DOS SANTOS MEDEIROS	9.288,36	6.600,00	2.043,82	4.958,96	-	7.002,78	6.600,00	-	402,78
KELLY JULIETE OLIVEIRA	10.626,13	6.600,00	2.338,18	5.673,19	-	8.011,37	6.600,00	-	1.411,37
KETHLIN JOSEANE FUSSIGER*	25.072,14	6.600,00	5.516,90	13.385,77	-	18.902,67	6.600,00	-	9.236,07
KLEITON RENATO GONÇALVES DA SILVA	9.266,40	6.600,00	2.038,99	4.947,24	-	6.986,23	6.600,00	-	389,23
LARISSA SILVA STEFFEN	5.508,84	5.508,84	1.212,17	2.941,11	-	4.153,28	4.153,28	1.355,56	-
LAURINDO HENTGES	29.796,07	6.600,00	6.556,35	15.907,83	-	22.464,18	6.600,00	-	11.598,04
LEANDRO CARDOSO DOS SANTOS	7.165,64	6.600,00	1.576,73	3.825,67	-	5.402,40	5.402,40	1.197,60	-
LEANDRO NUNES BATISTA*	12.902,48	6.600,00	2.839,07	6.888,51	-	9.727,58	6.600,00	-	3.127,58
Leonardo Witczak Pinto Macalai	4.281,17	4.281,17	-	-	4.281,17	4.281,17	4.281,17	-	-
LISANGELA ROSA BORCHATE	3.894,18	3.894,18	856,88	2.079,06	-	2.935,94	2.935,94	958,24	-
LISIANE BARBOSA*	4.921,30	4.921,30	1.082,89	2.627,43	-	3.710,32	3.710,32	1.210,98	-
LORI MIGUEL MENDES	33.715,09	6.600,00	7.418,70	18.000,15	-	25.418,85	6.600,00	-	13.557,55
LUANE CASSIELE DOS REIS	11.924,04	6.600,00	2.623,78	6.366,13	-	8.989,91	6.600,00	-	2.389,91
LUCIANA DOMIGUES*	7.764,59	6.600,00	1.708,53	4.145,43	-	5.853,96	5.853,96	746,04	-
Luis Carlos Rukhaber	6.556,97	6.556,97	-	-	6.060,00	6.060,00	6.060,00	496,97	-
LUIS FERNANDO BARBOSA	3.547,93	3.547,93	780,69	1.894,20	-	2.674,89	2.674,89	873,04	-
Maicon Agne de Melo	17.134,19	6.600,00	1.863,33	4.521,05	6.060,00	12.444,38	6.600,00	-	5.267,10
Maiquel Luiz Lermen	5.224,71	5.224,71	-	-	5.224,71	5.224,71	5.224,71	-	-
MARCELO AUGUSTO CAMARGO DE ARAUJO*	7.536,10	6.600,00	1.658,25	4.023,45	-	5.681,70	5.681,70	918,30	-
MARCELO HENNRICHS RIBEIRO	25.606,42	6.600,00	5.634,46	13.671,01	-	19.305,47	6.600,00	-	9.503,21
Marciele Jaqueline Lermen Duarte	4.497,00	4.497,00	-	-	4.497,00	4.497,00	4.497,00	-	-
Marcio Andre Witt	5.541,10	5.541,10	-	-	5.541,10	5.541,10	5.541,10	-	-
Marco Antonio da Rosa Pedroso	6.400,18	6.400,18	-	-	6.060,00	6.060,00	6.060,00	340,18	-
MARCOS RADAMES MONTANHA	3.070,47	3.070,47	675,63	1.639,29	-	2.314,92	2.314,92	755,55	-
MARCOS ROBERTO DA SILVEIRA ZUHL*	6.497,56	6.497,56	1.429,73	3.468,99	-	4.898,72	4.898,72	1.598,84	-
MARGARIDA DA SILVA MOREIRA GOMES	15.020,68	6.600,00	3.309,31	8.016,75	-	11.326,06	6.600,00	-	4.210,34
Maria Berenice da Silva	4.208,78	4.208,78	-	-	4.208,78	4.208,78	4.208,78	-	-
MARIA CARMELINDA SILVA MOREIRA*	3.082,71	3.082,71	678,32	1.645,83	-	2.324,15	2.324,15	758,56	-
MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA RODRIGUES	5.143,27	5.143,27	1.131,73	2.745,94	-	3.877,67	3.877,67	1.265,60	-

MARIA ISABEL SANTANA LOPES	4.864,13	4.864,13	1.070,31	2.596,91	-	3.667,22	3.667,22	1.196,91	-
MARIA LUCIA MODESTO DA SILVA	5.537,36	5.537,36	1.218,45	2.956,34	-	4.174,79	4.174,79	1.362,57	-
Maria Morais do Nascimento Becker	37.180,31	6.600,00	6.645,31	16.123,65	6.060,00	28.828,96	6.600,00	-	15.290,16
MARIA ODETE BIRK DO NASCIMENTO	3.013,39	3.013,39	663,07	1.608,82	-	2.271,89	2.271,89	741,50	-
MARLENE ALVES DA SILVA	1.327,53	1.327,53	292,11	708,75	-	1.000,86	1.000,86	326,67	-
MAURICIO CENTENARO CORREA	4.812,48	4.812,48	1.058,94	2.569,34	-	3.628,28	3.628,28	1.184,20	-
MAURICIO SIVERIS	3.102,03	3.102,03	682,57	1.656,14	-	2.338,71	2.338,71	763,32	-
MORRISEY ALLON FERREIRA	9.056,61	6.600,00	1.992,82	4.835,24	-	6.828,06	6.600,00	-	228,06
NAZARETE SILVEIRA PEDROSO NOVAIS	3.536,75	3.536,75	778,23	1.888,24	-	2.666,47	2.666,47	870,28	-
PATRICIA SIMONE SOUZA DA ROSA	4.771,11	4.771,11	1.049,84	2.547,25	-	3.597,09	3.597,09	1.174,02	-
PAULO RICARDO SELZLERN JUNIOR	4.920,72	4.920,72	1.082,76	2.627,12	-	3.709,88	3.709,88	1.210,84	-
PAULO ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO*	9.175,46	6.600,00	2.018,98	4.898,69	-	6.917,67	6.600,00	-	317,67
Pedro Paulo Freitas Machado dos Santos	6.979,26	6.600,00	-	-	6.600,00	6.600,00	6.600,00	-	-
PRICILA SCHNEIDER	2.648,02	2.648,02	582,67	1.413,75	-	1.996,42	1.996,42	651,60	-
RAFAEL RAMON DOS SANTOS	14.943,83	6.600,00	3.288,25	7.978,37	-	11.266,62	6.600,00	-	4.171,92
RAQUEL DENISE SCHEFFLER*	38.766,18	6.600,00	8.530,14	20.696,88	-	29.227,02	6.600,00	-	16.083,09
REIMAR MACHADO	13.656,47	6.600,00	3.004,98	7.291,06	-	10.296,04	6.600,00	-	3.528,24
RITIELLI ARIAN FERREIRA	11.888,10	6.600,00	2.615,87	6.346,94	-	8.962,81	6.600,00	-	2.362,81
Rodrigo dos Santos Severo	41.506,16	6.600,00	7.389,99	17.930,49	6.060,00	31.380,48	6.600,00	-	17.453,08
RODRIGO SEVERO*	7.629,62	6.600,00	1.678,83	4.073,38	-	5.752,21	5.752,21	847,79	-
ROSEMAR DE MIRANDA RIBAS*	4.067,92	4.067,92	895,11	2.742,74	-	3.637,85	3.637,85	430,07	-
SANDRA WILHELM DA SILVA DOS SANTOS	3.635,03	3.635,03	799,86	1.940,71	-	2.740,57	2.740,57	894,46	-
SANDRO FRAGATA DOS SANTOS	6.627,41	6.600,00	1.205,85	2.925,79	-	4.131,64	4.131,64	2.468,36	-
Sergio Antonio da Silva	5.356,03	5.356,03	-	-	5.356,03	5.356,03	5.356,03	-	-
SIDNEI DIAS DE MOURA	7.616,65	6.600,00	1.675,97	4.066,46	-	5.742,43	5.742,43	857,57	-
SIMEIA SILVANA ALBERCHT	1.719,97	1.719,97	378,46	918,28	-	1.296,74	1.296,74	423,23	-
SIND TRAB IND METAL MECÂNICO E DE MAT ELÉTR DE SÃO LEOPOLD	450.842,23	6.600,00	-	-	-	-	-	6.600,00	-
SONIA ADRIANE MINUZZO	4.088,10	4.088,10	899,55	2.182,60	-	3.082,15	3.082,15	1.005,95	-
SUELI KUPSKE	1.748,72	1.748,72	384,79	933,62	-	1.318,41	1.318,41	430,31	-
VALDIR ANTONIO LOPES	7.260,57	6.600,00	1.597,62	3.876,35	-	5.473,97	5.473,97	1.126,03	-
VANDERLEI VALIN TEIXEIRA	3.353,96	3.353,96	-	-	3.353,96	3.353,96	3.353,96	-	-
Vanessa do Nascimento	9.626,31	6.600,00	-	-	6.060,00	6.060,00	6.060,00	540,00	-
VELCI DOS SANTOS	50.141,45	6.600,00	11.033,17	26.770,03	-	37.803,20	6.600,00	-	21.770,73
VILMAR OLIVEIRA DA SILVA	7.392,57	6.600,00	1.626,67	3.946,82	-	5.573,49	5.573,49	1.026,51	-
VIVIANE PIOLLI	4.843,78	4.843,78	1.072,43	2.602,06	-	3.674,49	3.674,49	1.169,29	-
TOTAL	2.544.707,48	777.183,71	308.440,00	748.754,48		1.228.907,00	701.607,00	75.576,71	399.982,41